PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NÚMERO: 018/2014

EMISSÃO: 01/09/2014

ABERTURA: 22/09/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA "CONCLUSÃO" DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DE BITUVA DOS LÚCIOS E DE BITUVA DOS MACHADOS, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA

No dia primeiro do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 018/2014 a presente licitação, modalidade Tomda de Preços que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.

Eu, Haydiane Cristina Bora (Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE ENGENHARIA SEH (MARÇO 2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR. 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		LAJES PRÉ-MOLDADAS									389,77
1.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3.50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8.01	35,86	12.80	48.66	287.24	102.53	389.77	
2		CONCRETO ARMADO									12.755,88
2.1	800033	CONCRETO ARMADO FCK = 25,0 MPA E AÇO CA-50/CA-60. PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO	M3	9.30	600.41	771.19	1371.60	5.583,81	7.172,07	12.755,88	
3		ALVENARIA									3.884,30
3.1	80002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 9CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CAL,CIMENTO E AREIA)	M2	53,33	15,57	18.27	33,84	830,35	974,34	1.804,69	
3.2	800034	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM 14CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CAL,CIMENTO E AREIA)	M2	42.58	25.57	23,27	48,84	1.088.77	990.84	2.079,61	
4		PORTAS DE MADEIRA									2.900,24
4.1	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3 5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	3.00	205 94	70.56	276.50	617 82	211 68	829 50	
4.2	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3 5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	5,00	221.49	71,85	293.34	1.107.45	359.25	1 466,70	
4.3	8000	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1 10X2.10M, 1 FOLHA, INCLUSO BATENTE, ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1 00	464.26	139,78	604.04	464.26	139 78	604.04	
5		FECHADURAS									635,64
5.1	74068/5	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	UN	12.00	42.51	10 46	52.97	510,12	125.52	635.64	
6		PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO									4.168,99
6.1	72121	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	16,46	243,17	10.11	253.28	4.002.58	166 41	4.168.99	
7		PORTAS DE FERRO									1.643,78
7.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6.72	210.10	34.51	244.61	1.411,87	231.91	1 643,78	
8		SOLEIRAS EM GRANITO									915,77
8.1	74192/1	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	M	16.10	50 22	6.66	56,88	808.54	107.23	915.77	
9		ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA									3.491,80
9.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	81.47	22 99	19.87	42.86	1.873.00	1 618 81	3 491.80	
10		COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO									2.647,02
10.1	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	81 47	18.63	4,44	23,07	1 517,79	361,73	1 879.51	
10.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURAS MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	9.63	77.27	2,43	79,70	744.11	23.40	767.51	

000002

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO) 2014
DATA: 01/09/2014

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		CAPTAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA									4.613,07
11.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	22.51	28.55	11.12	39.67	642.66	250.31	892.97	
11.2	72108	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	56.43	22.14	7.86	30,00	1.249.36	443.54	1.692.90	
11.3	80003	CONTRA RUFO CHAPA FºGº Nº.26 CORTE 50CM	M	33.92	20.00	15.00	35,00	678,40	508.80	1.187,20	
11.4	800035	CONDUTOR CHAPA FºGº Nº 26 CORTE 40CM	M	24,00	20,00	15,00	35,00	480,00	360.00	840,00	
12		INSTALAÇÕES ELETRICAS									6.377,91
12.1	55866,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40.00	8,01	9.41	17.42	320,40	376.40	696.80	
12.2	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA,PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	274.28	73.19	347.47	274,28	73,19	347,47	
12.3	800005	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00	18.07	29.20	47.27	90,35	146.00	236.35	
12.4	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00	49.93	8.36	58.29	49,93	8,36	58,29	
12.5	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	7,46	1.48	8,94	82,06	16.28	98 34	
12.6	73860/12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40 00	5.65	1 81	7.46	226.00	72.40	298.40	
12.7	800006	PONTO DE ESPERA PARA LÓGICA/SOM 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	2.00	4 00	8,26	12,26	8.00	16,52	24,52	
12.8	800007	PONTO DE ESPERA PARA TV 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	4.00	4.00	8.26	12,26	16.00	33 04	49 04	
12.9	800008	PONTO DE ESPERA PARA ALARME 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	6 00	4,00	8,26	12.26	24.00	49.56	73.56	
12.10	72331,00	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	4,18	4,32	8,50	41.80	43.20	85,00	
12.11	800011	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,87	5,98	13,85	15,74	11,96	27,70	
12.12	72339,00	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32.00	19.47	9,41	28.88	623.04	301,12	924,16	
12.13	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6 00	33.98	17 18	51,16	203,88	103.08	306,96	
12.14	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00	50.40	20 21	70.61	302.40	121.26	423.66	
12.15	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	7.00	18.63	16,72	35,35	130,41	117,04	247,45	
12.16	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	19.00	25.13	46 42	71.55	477.47	881.98	1 359.45	
12.17	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	32.00	19,52	47.43	66,95	624,64	1.517,76	2.142,40	
12.18	800012	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES SIMPLES/ ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	10.00	26.31	45.22	71.53	263.10	452.20	715,30	
12.19	800014	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES/ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	2 00	36 31	45,22	81,53	72.62	90,44	163,06	
13		INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA									204,53
13.1	73766/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100 00	0.60	0.41	1 01	60.00	41 00	101.00	
13.2	72337,00	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	2 00	10.32	5.23	15.55	20,64	10,46	31,10	
13.3	74052/2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	72,53	50,20	122,73	72.53	50.20	122,73	

000003

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERENCIA: SEU (MARÇO 2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
14		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**									4.000,78
14.1	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,35	3,64	8,36	12,00	110,47	253,73	364,20	
14.2	75030/4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,24	11,59	12,55	24,14	130,27	141,06	271,33	
14.3	800022	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L C/ BOIA 1" - 2 SAÍDAS 2"	CJ	1,00	400,00	116,85	516,85	400,00	116,85	516,85	
14.4	73663,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	58,25	12,33	70,58	932,00	197,28	1.129,28	
14.5	73664,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,87	12,33	55,20	42,87	12,33	55,20	
14.6	73949/1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	37,59	11,71	49,30	187,95	58,55	246,50	
14.7	73949/5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	37,14	15,23	52,37	222,84	91,38	314,22	
14.8	73959/1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	16,00	20,31	48,64	68,95	324,96	778,24	1.103,20	
15		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**									9.027,49
15.1	73958/1	PONTO DE ESGOTO PVC 40-100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	PT	12,00	18,52	66,65	85,17	222,24	799,80	1.022,04	
15.2	74168/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,72	20,24	14,21	34,45	1.350,41	948,09	2.298,50	
15.3	40777,00	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,90	10,11	28,01	71,60	40,44	112,04	
15.4	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO INTERNO 160CM, PROF. 250CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 10CM (Calçamento interno e tampa)	UN	0,60	609,39	352,83	962,22	365,63	211,70	577,33	
15.5	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO MEDIDAS INTERNAS 2,X120CM X 120CM , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO E ESPESSURA 10CM (Calçamento interno e tampa)	UN	0,60	843,28	448,62	1291,90	505,97	269,17	775,14	
15.6	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	4,00	73,33	51,25	124,58	293,32	205,00	498,32	
15.7	73947/6	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1 1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	UN	6,00	196,54	48,00	244,54	1.179,24	288,00	1.467,24	
15.8	6049,00	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO1 1/4"X1 1/2" SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	86,75	70,42	157,17	86,75	70,42	157,17	

004

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
15.9	74193/1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3.00	250.75	48.18	298.93	752.25	144.54	896.79	
15.10	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7.5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00	9.35	24.29	33.64	56.10	145.74	201.84	
15.11	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00	12,48	26,72	39,20	37.44	80.16	117,60	
15.12	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6.00	5,80	25.78	31.58	34.80	154.68	189.48	
15.13	800023	BARRA DE APOIO L=1,00M BWC P/ P.N.E	CJ	6,00	82,00	37,00	119.00	492,00	222,00	714,00	
16		**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS**									**12.067,44**
16.1	74161/1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	325,21	1,50	2,27	3,77	487.82	738,23	1.226.04	
16.2	5978	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2.0CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	325.21	2.35	13.47	15.82	764.24	4.380.58	5.144.82	
16.3	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	197.07	2,45	10,15	12,60	482.82	2.000.26	2.483.08	
16.4	5999,00	AZULEJO 15X15CM, 2A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	128.14	18.23	6.77	25,00	2.335.99	867.51	3.203.50	
17		**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**									**9.643,40**
17.1	74161/1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	265,22	1.50	2,27	3.77	397.83	602.05	999.88	
17.2	73927/2	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	265.22	4.64	15,35	19.99	1.230,62	4.071.13	5.301.75	
17.3	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	265,22	2.45	10.15	12,60	649,79	2.691,98	3.341,77	
18		**REVESTIMENTO EM FORROS E ACESSÓRIOS**									**2.587,21**
18.1	41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6.0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	74.47	20.00	12.00	32,00	1.489.40	893,64	2.383.04	
18.2	5975,00	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	8.01	1.49	2,77	4.26	11.93	22.19	34.12	
18.3	5976.00	EMBOCO TRACO 1:4.5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1.5CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	8.01	1.76	15.16	16.92	14,10	121,43	135,53	
18.4	5994	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MANUAL	M2	8,01	0.81	3.50	4.31	6,49	28.04	34,52	
19		**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**									**8.159,08**
19.1	74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	125.50	1,73	0,70	2.43	217,12	87,85	304.97	
19.2	73907/7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	125.50	10.92	14.28	25,20	1.370.46	1.792,14	3.162.60	
19.3	73977/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR) ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	78.57	9.02	6.57	15.59	708.70	516.20	1.224,91	
19.4	800029	CERÂMICA PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO.	M2	78.57	18.00	14.00	32.00	1.414.26	1.099.98	2.514.24	
19.5	800030	RODAPÉ EM CERÂMICA PEI-5 ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO	M	117.92	4.00	4.00	8.00	471.68	471.68	943.36	

000095

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde da Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SER. (MARÇO 2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
20		PINTURAS									5.706,04
20.1	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA. TRES DEMAOS	M2	197,07	4.38	7,24	11.62	863,17	1.426,79	2.289,95	
20.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	191.29	9,04	5.23	14.27	1.729.26	1.000.45	2.729.71	
20.3	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	33.60	6,64	7,66	14,30	223,10	257,36	480,46	
20.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO. DUAS DEMAOS. SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	13.44	5.21	10.11	15.32	70,02	135.88	205,90	
21		LIMPEZA DE OBRA									75,13
21.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	85,38	0.04	0.84	0.88	3.42	71.72	75.13	
		TOTAL DA OBRA COM BDI						50.638,75	47.187,87		97.826,57

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR-135784/D

Oziel Neivert
Prefeito Municipal

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN')RO)

SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Machados

Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 01 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,40	100,00	100,00	R$ 389,77	R$ 389,77
	2	CONCRETO ARMADO	R$12.755,88	13,04	100,00	100,00	R$ 12.755,88	R$ 12.755,88
	3	ALVENARIA	R$3.884,30	3,97	100,00	100,00	R$ 3.884,30	R$ 3.884,30
	4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.900,24	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	FECHADURAS	R$635,64	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.168,99	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	PORTAS DE FERRO	R$1.643,78	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$915,77	0,94		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.491,80	3,57		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.647,02	2,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.613,07	4,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.277,91	8,46		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,83	0,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$4.000,78	4,09		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$9.027,49	9,23		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$12.057,44	12,33	20,00	20,00	R$ 2.411,49	R$ 2.411,49
	17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.643,40	9,86	30,00	30,00	R$ 2.893,02	R$ 2.893,02
	18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.587,21	2,64		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.150,08	8,33		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	20	PINTURAS	R$5.706,04	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$97.826,57	100,00	22,83%	22,83%	R$ 22.334,46	R$ 22.334,46

Lucas Silva da Rocha

Engenheiro Civil

PR - CREA 135/84/D

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN)IRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Machados
Obra: Ampliação do Posto de Saude de Bituva dos Machados

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 2 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
2	CONCRETO ARMADO	R$12.755,88	13,04		100,00	R$ 0,00	R$ 12.755,88
3	ALVENARIA	R$3.884,30	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.884,30
4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.900,24	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	FECHADURAS	R$635,64	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.168,99	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PORTAS DE FERRO	R$1.643,78	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$915,77	0,94		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.491,80	3,57	50,00	50,00	R$ 1.745,90	R$ 1.745,90
10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.647,02	2,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.613,07	4,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.277,91	8,46	20,00	20,00	R$ 1.655,58	R$ 1.655,58
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,83	0,26	20,00	20,00	R$ 50,97	R$ 50,97
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$4.000,78	4,09	40,00	40,00	R$ 1.600,31	R$ 1.600,31
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$9.027,49	9,23	40,00	40,00	R$ 3.611,00	R$ 3.611,00
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$12.057,44	12,33	50,00	70,00	R$ 6.028,72	R$ 8.440,21
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.643,40	9,86	50,00	80,00	R$ 4.821,70	R$ 7.714,72
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.587,21	2,64		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.150,08	8,33	30,00	30,00	R$ 2.445,02	R$ 2.445,02
20	PINTURAS	R$5.706,04	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$97.826,57	100,00	22,45%	45,28%	21959,20	44293,66

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN IRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Machados
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 03 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
2	CONCRETO ARMADO	R$12.755,88	13,04		100,00	R$ 0,00	R$ 12.755,88
3	ALVENARIA	R$3.884,30	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.884,30
4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.900,24	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	FECHADURAS	R$635,64	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.168,99	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PORTAS DE FERRO	R$1.643,78	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$915,77	0,94	100,00	100,00	R$ 915,77	R$ 915,77
9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.491,80	3,57	50,00	100,00	R$ 1.745,90	R$ 3.491,80
10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.647,02	2,71	100,00	100,00	R$ 2.647,02	R$ 2.647,02
11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.613,07	4,72	100,00	100,00	R$ 4.613,07	R$ 4.613,07
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.277,91	8,46	50,00	70,00	R$ 4.138,96	R$ 5.794,54
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,83	0,26	50,00	70,00	R$ 127,42	R$ 178,38
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$4.000,78	4,09	40,00	80,00	R$ 1.600,31	R$ 3.200,62
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$9.027,49	9,23	40,00	80,00	R$ 3.611,00	R$ 7.221,99
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$12.057,44	12,33	30,00	100,00	R$ 3.617,23	R$ 12.057,44
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.643,40	9,86	20,00	100,00	R$ 1.928,68	R$ 9.643,40
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.587,21	2,64		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.150,08	8,33	40,00	70,00	R$ 3.260,03	R$ 5.705,06
20	PINTURAS	R$5.706,04	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$97.826,57	100,00	28,83%	74,11%	R$ 28.205,39	R$ 72.499,04

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135784/D

600000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINI RO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Machados
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 04 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
	2	CONCRETO ARMADO	R$12.755,88	13,04		100,00	R$ 0,00	R$ 12.755,88
	3	ALVENARIA	R$3.884,30	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.884,30
	4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.900,24	2,96	100,00	100,00	R$ 2.900,24	R$ 2.900,24
	5	FECHADURAS	R$635,64	0,65	100,00	100,00	R$ 635,64	R$ 635,64
	6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.168,99	4,26	100,00	100,00	R$ 4.168,99	R$ 4.168,99
	7	PORTAS DE FERRO	R$1.643,78	1,68	100,00	100,00	R$ 1.643,78	R$ 1.643,78
	8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$915,77	0,94		100,00	R$ 0,00	R$ 915,77
	9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.491,80	3,57		100,00	R$ 0,00	R$ 3.491,80
	10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.647,02	2,71		100,00	R$ 0,00	R$ 2.647,02
	11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.613,07	4,72		100,00	R$ 0,00	R$ 4.613,07
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.277,91	8,46	30,00	100,00	R$ 2.483,37	R$ 8.277,91
	13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,83	0,26	30,00	100,00	R$ 76,45	R$ 254,83
	14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$4.000,78	4,09	20,00	100,00	R$ 800,16	R$ 4.000,78
	15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$9.027,49	9,23	20,00	100,00	R$ 1.805,50	R$ 9.027,49
	16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$12.057,44	12,33		100,00	R$ 0,00	R$ 12.057,44
	17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.643,40	9,86		100,00	R$ 0,00	R$ 9.643,40
	18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.587,21	2,64	100,00	100,00	R$ 2.587,21	R$ 2.587,21
	19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.150,08	8,33	30,00	100,00	R$ 2.445,02	R$ 8.150,08
	20	PINTURAS	R$5.706,04	5,83	100,00	100,00	R$ 5.706,04	R$ 5.706,04
	21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08	100,00	100,00	R$ 75,13	R$ 75,13
		TOTAL COM BDI	R$97.826,57	100,00	25,89%	100,00%	25327,53	97826,57

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135784/D

000010

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		**LAJES PRÉ-MOLDADAS**									389,77
1.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3 50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,01	35,96	12,80	48,66	287,24	102,53	389 77	
2		**PORTAS DE MADEIRA**									4.502,02
2.1	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3 5CM INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7 00	205,94	70,56	276 50	1.441,58	493.92	1.935,50	
2.2	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM. INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7.00	221,49	71 85	293.34	1.550.43	502,95	2.053,38	
2.3	8000	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2.10M, 1 FOLHA, INCLUSO BATENTE, ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1.00	464,26	139,78	604.04	464.26	139,78	604,04	
3		**FECHADURAS**									953,46
3 1	74068/5	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	UN	18 00	42,51	10,46	52,97	765 18	188,28	953 46	
4		**PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO**									6.782,84
4.1	72121,00	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	26.78	243,17	10,11	253,28	6 512.09	270,75	6.782,84	
5		**PORTAS DE FERRO**									2.465,67
5 1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	10.08	210 10	34 51	244.61	2 117 81	347,86	2.465.67	
6		**SOLEIRAS EM GRANITO**									1.330,99
6.1	74192/1	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1.4 (CIMENTO E AREIA)	M	23.40	50,22	6,66	56,88	1.175.15	155,84	1 330,99	
7		**ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA**									6.666,44
7 1	72081,00	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	155.54	22,99	19,87	42,86	3.575,86	3 090,58	6 666,44	
8		**COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO**									6.291,50
8.1	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	155.54	18.63	4,44	23.07	2 897,71	690.60	3 588,31	
8.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	21,38	77.27	2.43	79 70	1.652,03	51 95	1 703,99	
9		**CAPTAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA**									6.451,19
9 1	72105,00	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	43.36	28,55	11,12	39.67	1 237.93	482,16	1 720.09	
9.2	72108,00	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	67.98	22.14	7,86	30.00	1.505,08	534,32	2.039.40	
9 3	80003	CONTRA RUFO CHAPA FºGº Nº.26 CORTE 50CM	M	24,62	20,00	15,00	35,00	492.40	369,30	861.70	
9.4	800035	CONDUTOR CHAPA FºGº Nº.26 CORTE 40CM	M	24 00	20,00	15,00	35.00	480.00	360,00	840,00	

000011

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES)HEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SIEL (MAR/2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
10		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**									15.073,50
10.1	80004	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFASICA 50 A	UN	1,00	932,91	798,61	1731,52	932,91	798,61	1.731,52	
10.2	55866,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"). INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	8,01	9,41	17,42	320,40	376,40	696,80	
10.3	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	274,28	73,19	347,47	274,28	73,19	347,47	
10.4	800005	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	18,07	29,20	47,27	90,35	146,00	236,35	
10.5	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	49,93	8,36	58,29	49,93	8,36	58,29	
10.6	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	7,46	1,48	8,94	134,28	26,64	160,92	
10.7	73860/12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,65	1,81	7,46	226,00	72,40	298,40	
10.8	800006	PONTO DE ESPERA PARA LÓGICA/SOM 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	2,00	4,00	8,26	12,26	8,00	16,52	24,52	
10.9	800007	PONTO DE ESPERA PARA TV 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	7,00	4,00	8,26	12,26	28,00	57,82	85,82	
10.10	800008	PONTO DE ESPERA PARA ALARME 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	13,00	4,00	8,26	12,26	52,00	107,38	159,38	
10.11	72331,00	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	4,18	4,32	8,50	66,88	69,12	136,00	
10.12	800011	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,87	5,98	13,85	15,74	11,96	27,70	
10.13	72339,00	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	19,47	9,41	28,88	1.168,20	564,60	1.732,80	
10.14	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	33,98	17,18	51,16	373,78	188,98	562,76	
10.15	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	50,40	20,21	70,61	655,20	262,73	917,93	
10.16	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	8,00	18,63	16,72	35,35	149,04	133,76	282,80	
10.17	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	32,00	25,13	46,42	71,55	804,16	1.485,44	2.289,60	
10.18	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	60,00	19,52	47,43	66,95	1.171,20	2.845,80	4.017,00	
10.19	800012	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES SIMPLES/ ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	16,00	26,31	45,22	71,53	420,96	723,52	1.144,48	
10.20	800014	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES/ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	2,00	36,31	45,22	81,53	72,62	90,44	163,06	
11		**INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA**									490,23
11.1	73768/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	0,60	0,41	1,01	120,00	82,00	202,00	
11.2	72337,00	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	10,00	10,32	5,23	15,55	103,20	52,30	155,50	
11.3	74052/2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	72,53	50,20	122,73	72,53	50,20	122,73	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES)HEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº.

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
12		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**									5.066,38
12.1	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,57	3,64	8,36	12,00	176,79	406,05	582,84	
12.2	75030/4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,10	11,59	12,55	24,14	232,96	252,26	485,21	
12.3	800022	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L C/ BOIA 1" - 2 SAÍDAS 2"	CJ	1,00	400,00	116,85	516,85	400,00	116,85	516,85	
12.4	73663,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	58,25	12,33	70,58	1.106,75	234,27	1.341,02	
12.5	73664,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,87	12,33	55,20	42,87	12,33	55,20	
12.6	73949/1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	37,59	11,71	49,30	263,13	81,97	345,10	
12.7	73949/5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	37,14	15,23	52,37	297,12	121,84	418,96	
12.8	73959/1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	19,00	20,31	48,64	68,95	385,89	924,16	1.310,05	
13		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**									10.307,54
13.1	73958/1	PONTO DE ESGOTO PVC 40-100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	PT	15,00	18,52	66,65	85,17	277,80	999,75	1.277,55	
13.2	74168/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,57	20,24	14,21	34,45	1.671,22	1.173,32	2.844,54	
13.3	40777,00	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,90	10,11	28,01	71,60	40,44	112,04	
13.4	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO MEDIDAS INTERNAS 2 X120CM X 120CM , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO E ESPESSURA 10CM(Calçamento interno e Tampa)	UN	,50	843,28	448,62	1291,90	421,64	224,31	645,95	
13.5	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	7,00	73,33	51,25	124,58	513,31	358,75	872,06	
13.6	74225/1	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,73	35,15	62,88	27,73	35,15	62,88	
13.7	73947/6	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1,1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	8,00	196,54	48,00	244,54	1.572,32	384,00	1.956,32	
13.8	6049,00	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO1,1/4"X1 1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1 1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	86,75	70,42	157,17	86,75	70,42	157,17	
13.9	74193/1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3,00	250,75	48,18	298,93	752,25	144,54	896,79	

713

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
13.10	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	9,35	24,29	33,64	74,80	194,32	269 12	
13.11	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00	12.48	26.72	39.20	37 44	80.16	117 60	
13 12	6006	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	5,80	25,78	31,58	46,40	206,24	252,64	
13.13	800023	BARRA DE APOIO L=1.00M. BWC P/ P N.E.	CJ	6.00	62.00	37.00	119.00	492,00	222.00	714.00	
13.14	73779/2	TUBO DE PVC BRANCO. SEM CONEXÕES. PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,28	5,71	4,94	10,65	41 57	35.96	77,53	
13.15	73779/3	TUBO DE PVC BRANCO. SEM CONEXÕES. PONTA, BOLSA E VIROLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.66	7.29	6,74	14,03	26,68	24,67	51,35	
14		**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS**									**17.323,25**
14.1	5978,00	EMBOCO TRACO 1.4.5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	560,42	2,35	13,47	15,82	1 316,99	7 548,86	8 865,84	
14.2	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA ESPESSURA 0 5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	447.63	2,45	10,15	12,60	1.097,18	4.545,47	5.642,66	
14 3	5999.00	AZULEJO 15X15CM, 2A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO. INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	112,59	18,23	6,77	25,00	2 052.52	762,23	2.814,75	
15		**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**									**12.326,84**
15.1	73927/2	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	378,24	4,64	15,35	19 99	1.755.03	5 805,98	7.561,02	
15.2	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0 5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	378,24	2,45	10,15	12,60	926,69	3.839.14	4.765,82	
16		**REVESTIMENTO EM FORROS E ACESSÓRIOS**									**4.674,25**
16 1	41602,00	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 100CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO. EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	139.69	20,00	12,00	32.00	2.793.80	1 676,28	4 470,08	
16.2	5975,00	CHAPISCO TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA MEDIA). ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	8.01	1,49	2,77	4,26	11,93	22.19	34,12	
16.3	5976,00	EMBOCO TRACO 1:4.5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1.5CM. PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,01	1.76	15.16	16,92	14,10	121,43	135.53	
16.4	5994,00	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	8 01	0,81	3.50	4.31	6.49	28,04	34.52	
17		**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**									**15.714,81**
17 1	74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	235.39	1.73	0.70	2.43	407.22	164.77	572.00	
17 2	73907/7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM. PREPARO MECANICO	M2	235,39	10.92	14,28	25,20	2 570,46	3.361,37	5 931,83	
17 3	73977/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR). ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	144.49	9.02	6,57	15.59	1 303.30	949,30	2.252,60	
17 4	800029	CERÂMICA PEI-5 ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA. COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO	M2	144.49	18.00	14,00	32,00	2 600,82	2.022.86	4.623.68	
17.5	800030	RODAPÉ EM CERÂMICA PEI-5. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO	M2	166.80	4,00	4,00	8,00	667,20	667,20	1.334,40	

0014

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 01/09/2014

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
18		PINTURAS									10.896,54
18.1	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	447,83	4,38	7,24	11,62	1.961,50	3.242,29	5.203,78	
18.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	322,49	9,04	5,23	14,27	2.915,31	1.686,62	4.601,93	
18.3	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	54,60	6,64	7,66	14,30	362,54	418,24	780,78	
18.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,16	5,21	10,11	15,32	105,03	203,82	308,85	
19		LIMPEZA DE OBRA									141,04
19.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	160,27	0,04	0,84	0,88	6,41	134,63	141,04	
		TOTAL DA OBRA COM BDI						**65.357,95**	**59.569,47**		**124.927,41**

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR-135784/D

Ozir Neivert
Prefeito Municipal

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN.)RO)

SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Lúcios

Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 01 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,31	100,00	100,00	R$ 389,77	R$ 389,77
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.592,92	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	3	FECHADURAS	R$953,46	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.782,84	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.465,67	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.330,99	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.666,44	5,34	50,00	50,00	R$ 3.333,22	R$ 3.333,22
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.292,30	4,24		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.461,19	4,37		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$15.073,60	12,07	10,00	10,00	R$ 1.507,36	R$ 1.507,36
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$480,23	0,38	10,00	10,00	R$ 48,02	R$ 48,02
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.055,23	4,05	40,00	40,00	R$ 2.022,09	R$ 2.022,09
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.307,54	8,25	40,00	40,00	R$ 4.123,02	R$ 4.123,02
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.323,25	13,87		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.326,84	9,87		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.674,25	3,74		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.714,51	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	18	PINTURAS	R$10.895,34	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$141,04	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$124.927,41	100,00	9,14%	9,14%	R$ 11.423,47	R$ 11.423,47

Lucas Silva da Rocha

Engenheiro Civil

PR - CREA 135/84/D

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN)RO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Lúcios
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 2 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.592,92	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	3	FECHADURAS	R$953,46	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.782,84	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.465,67	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.330,99	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.666,44	5,34	50,00	100,00	R$ 3.333,22	R$ 6.666,44
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.292,30	4,24	100,00	100,00	R$ 5.292,30	R$ 5.292,30
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.461,19	4,37	50,00	50,00	R$ 2.730,60	R$ 2.730,60
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$15.073,60	12,07	10,00	20,00	R$ 1.507,36	R$ 3.014,72
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$480,23	0,38	10,00	20,00	R$ 48,02	R$ 96,05
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.055,23	4,05	10,00	50,00	R$ 505,52	R$ 2.527,62
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.307,54	8,25	10,00	50,00	R$ 1.030,75	R$ 5.153,77
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.323,25	13,87	10,00	10,00	R$ 1.732,33	R$ 1.732,33
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.326,84	9,87		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.674,25	3,74		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.714,51	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	18	PINTURAS	R$10.895,34	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$141,04	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$124.927,41	100,00	12,95%	22,09%	16180,09	27603,59

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN IRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Lúcios
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 03 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.592,92	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	3	FECHADURAS	R$953,46	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.782,84	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.465,67	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.330,99	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.666,44	5,34		100,00	R$ 0,00	R$ 6.666,44
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.292,30	4,24		100,00	R$ 0,00	R$ 5.292,30
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.461,19	4,37	50,00	100,00	R$ 2.730,60	R$ 5.461,19
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$15.073,60	12,07	50,00	70,00	R$ 7.536,80	R$ 10.551,52
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$480,23	0,38	50,00	70,00	R$ 240,12	R$ 336,16
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.055,23	4,05	50,00	100,00	R$ 2.527,62	R$ 5.055,23
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.307,54	8,25	50,00	100,00	R$ 5.153,77	R$ 10.307,54
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.323,25	13,87	40,00	50,00	R$ 6.929,30	R$ 8.661,63
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.326,84	9,87	20,00	20,00	R$ 2.465,37	R$ 2.465,37
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.674,25	3,74	100,00	100,00	R$ 4.674,25	R$ 4.674,25
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.714,51	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	18	PINTURAS	R$10.895,34	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$141,04	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$124.927,41	100,00	25,82%	47,91%	R$ 32.257,82	R$ 59.861,39

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

00018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN. .IRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Lúcios
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 04 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.592,92	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	3	FECHADURAS	R$953,46	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.782,84	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.465,67	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.330,99	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.666,44	5,34		100,00	R$ 0,00	R$ 6.666,44
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.292,30	4,24		100,00	R$ 0,00	R$ 5.292,30
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.461,19	4,37		100,00	R$ 0,00	R$ 5.461,19
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$15.073,60	12,07		70,00	R$ 0,00	R$ 10.551,52
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$480,23	0,38		70,00	R$ 0,00	R$ 336,16
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.055,23	4,05		100,00	R$ 0,00	R$ 5.055,23
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.307,54	8,25		100,00	R$ 0,00	R$ 10.307,54
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.323,25	13,87	50,00	100,00	R$ 8.661,63	R$ 17.323,25
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.326,84	9,87	80,00	100,00	R$ 9.861,47	R$ 12.326,84
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.674,25	3,74		100,00	R$ 0,00	R$ 4.674,25
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.714,51	11,78	80,00	80,00	R$ 11.771,61	R$ 11.771,61
	18	PINTURAS	R$10.895,34	8,72	50,00	50,00	R$ 5.447,67	R$ 5.447,67
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$141,04	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$124.927,41	100,00	28,61%	76,52%	35742,37	95603,76

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PIN RO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Municipal de Bituva dos Lúcios
Obra: Ampliação do Posto de Saude de Bituva dos Lúcios

Fernandes Pinheiro, 1-set-14

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 05 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$389,77	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 389,77
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.592,92	3,68	100,00	100,00	R$ 4.592,92	R$ 4.592,92
	3	FECHADURAS	R$953,46	0,76	100,00	100,00	R$ 953,46	R$ 953,46
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.782,84	5,43	100,00	100,00	R$ 6.782,84	R$ 6.782,84
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.465,67	1,97	100,00	100,00	R$ 2.465,67	R$ 2.465,67
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.330,99	1,07	100,00	100,00	R$ 1.330,99	R$ 1.330,99
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.666,44	5,34		100,00	R$ 0,00	R$ 6.666,44
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.292,30	4,24		100,00	R$ 0,00	R$ 5.292,30
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.461,19	4,37		100,00	R$ 0,00	R$ 5.461,19
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$15.073,60	12,07		70,00	R$ 0,00	R$ 10.551,52
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$480,23	0,38		70,00	R$ 0,00	R$ 336,16
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.055,23	4,05		100,00	R$ 0,00	R$ 5.055,23
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.307,54	8,25		100,00	R$ 0,00	R$ 10.307,54
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.323,25	13,87		100,00	R$ 0,00	R$ 17.323,25
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.326,84	9,87		100,00	R$ 0,00	R$ 12.326,84
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.674,25	3,74		100,00	R$ 0,00	R$ 4.674,25
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.714,51	11,78	20,00	100,00	R$ 2.942,90	R$ 14.714,51
	18	PINTURAS	R$10.895,34	8,72	50,00	100,00	R$ 5.447,67	R$ 10.895,34
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$141,04	0,11	100,00	100,00	R$ 141,04	R$ 141,04
		TOTAL COM BDI	R$124.927,41	100,00	19,74%	96,26%	R$ 24.657,48	R$ 120.261,26

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

000020

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados

Valor Máximo Estimado: R$ 222.750,98 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.102 5RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01520 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

Juarez Miguel da Silva
Contador

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 195/2014

Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

Ozel Neivert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

EMISSÃO: 01/09/2014
ABERTURA: 22/09/2014 às 09:30 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 165/2014, e de conformidade com a lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para Ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Machados e Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2014 no dia 22/09/2014, às 09:30 horas marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

1.2 A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:30 horas do dia 22/09/2014.

1.3 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO, VALOR MÁXIMO E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, conforme Planilha de Serviços constante no Anexo I.

2.2 O valor global para o LOTE 1 (PPS Bituva dos Machados) será de R$ 97.823,57 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (QUATRO) MESES

2.3 O valor global para o LOTE 2 (PPS Bituva dos Lúcios) será de R$ 124.927,41 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (CINCO) MESES

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que estejam cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado junto a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, ou que requeiram, apresentem a documentação necessária e obtenham sua aprovação até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas;

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO – LOTE _____
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade, conforme Modelo no Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00, conforme Modelo no Anexo IV

h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual.

e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) Comprovação de boa situação financeira da empresa através da verificação do Patrimônio Social apurado em 31/12/2013, com apresentação do Balanço Patrimonial, mediante a apresentação dos cálculos dos índices abaixo identificados (contendo até a segunda casa decimal), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo contador responsável e pelo representante legal da entidade, em que sejam nomeados os valores do Ativo Circulante (AC), do Realizável a Longo Prazo (RLP), do Passivo Circulante (PC), do Exigível a Longo Prazo (ELP), de forma a se extrair:

1 - Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um);
2 - Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um).
3 - Endividamento (E) máxima de 0,50 (zero vírgula cinquenta)

Os índices referidos resultarão das seguintes fórmulas:
LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)=_____
LC = AC/PC=_____

E = (PC + ELP)/(AC + RLP + AP)=_____

a) As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar Demonstração Contábil que permita a aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira, a fim de verificação dos índices citados no na letra "b" do subitem 6.1.3.

6.1.4 Quanto a Qualificação Técnica

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

b) Atestado de execução de obra de, no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no Anexo I deste Edital;

b.1) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – ATP" do responsável(eis) técnico(s), emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU".

c) Relacionar o Responsável Técnico ou a equipe de profissionais responsáveis técnicos que participarão da condução da obra, conforme Modelo nº 03 – Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Modelo no Anexo V.

c.1) O Responsável Técnico deverá apor assinatura de aceite na exigência constante da letra "c", subitem 6.1.4.

d) Atestado de Visita Técnica.

6.1.5 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VI

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preços - Envelope nº 02 - deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa, datilografada ou digitalizada, de forma clara, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

7.1.1 Identificação do proponente, com Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, Telefone, Prazo de Validade da Proposta, Modalidade e Número da Licitação, com assinatura por quem de direito;

7.1.2 Carta proposta de preço SEPARADO PARA CADA LOTE, contendo

o PRAZO DE EXECUÇÃO, o preço global DO LOTE, discriminando o Valor do Material e Valor de Mão-de-Obra, neles incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, material, transporte, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro de qualquer solidariedade;

7.1.3 Planilha de Serviços POR LOTE, contendo: itens, descrição, as unidades, as quantidades, os custos unitários e totais, totais por item e o respectivo preço total, de forma a que estejam computadas no preço global total as despesas necessárias à completa execução dos serviços solicitados.

7.1.4 Cronograma Físico Financeiro POR LOTE: apresentar o Cronograma Físico financeiro constantes no Anexo I com as etapas distribuídas em períodos de 30 dias, devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico

7.1.5 Prazo mínimo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados a partir da data limite fixada a sua entrega - art. 64, parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21/06/93.

7.1.6 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, com ou sem a presença dos interessados.

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.2.3 Ocorrendo a inabilitação de uma ou mais empresas e não havendo manifestação escrita ou registrada em ata, será aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para manifestação das intenções de recursos e na possibilidade de apresentação de recursos, abre-se automaticamente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contra-razões de recurso por parte dos interessados. Encerrado o prazo de recurso e contra-razões, os documentos apresentados serão avaliados e emitido parecer de julgamento, podendo os mesmos subirem a autoridade superior para manifestação formal das decisões

obtidas.

8.2.3.1 Abrindo o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, porém, se encerrado o prazo nenhuma empresa apresentar documento formal de recurso, considera-se encerrado a fase recursal, mantendo-se as decisões até então proferidas, sendo convocados os participantes para as fases seguintes da licitação, em ato formal.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço por lote, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1 Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Ocorrendo a desclassificação de uma ou mais empresas e não havendo manifestação escrita ou registrada em ata, será aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para manifestação das intenções de recursos e na possibilidade de apresentação de recursos, abre-se automaticamente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contra-razões de recurso por parte dos interessados. Encerrado o prazo de recurso e contra-razões, os documentos apresentados serão avaliados e emitido parecer de julgamento, podendo os mesmos subir a autoridade superior para manifestação formal das decisões obtidas.

8.6.1 Abrindo o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, porém, se

encerrado o prazo nenhuma empresa apresentar documento formal de recurso, considera-se encerrado a fase recursal, mantendo-se as decisões até então proferidas, sendo convocados os participantes para as fases seguintes da licitação, em ato formal.

8.7 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o menor preço por lote, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.8 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.9 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferirá sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

9.2 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

9.3 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato e receber a Ordem de Serviços.

9.4 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9.5 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a "Prefeitura" conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 9.4 acima.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

12.2 Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

12.2.1 Fornecimento, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

12.2.2 Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

12.3 Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

12.4 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

12.4.1 imperfeição dos serviços executados;

12.4.2 obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

12.4.3 débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

12.4.4 não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

12.4.5 Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

12.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

12.6 Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, etc.

12.7 Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5 % do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.102 5RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01520 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.

15. DOS PRAZOS

15.1 O prazo para execução da obra consta no Cronograma Físico-Financeiro, a contar da Data da Ordem de Serviços;

15.2 A obra de deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da Ordem de Serviços.

15.3 O prazo de vigência da obra é de 7 (sete) meses a contar da Data de Assinatura do Contrato;

15.4 Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DA VISITA TÉCNICA

16.1 A visita técnica deverá ser agendada junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no telefone (42) 3459-1109, ramal 215, com Engenheiro Lucas ou Fiscal de Obras Tiago, devendo no resultado da mesma ser emitido o Atestado de Visita que irá compor o quadro de documentos de habilitação.

16.2 As visitas técnicas serão efetuadas até as 15:30 horas do dia útil anterior a da abertura da Licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 15 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

17.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

18.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

19. DO FORO

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 01 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – Posto de Saúde de Bituva dos Machados – Zona Rural
Valor Máximo Global: R$ 97.823,57 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses.
Planilha de Serviços em arquivo Anexo.

LOTE 1 – Posto de Saúde de Bituva dos Lucios – Zona Rural
Valor Máximo Global: R$ 124.927,41 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
Planilha de Serviços em arquivo Anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são) :

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º ___/___

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 018/2014-PMFP**, tipo " menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de _____, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

expressas no edital de Tomada de Preços nº 018/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

§ 2º - Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecimento, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

II - Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

§ 3º - Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

§ 4º - A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;

II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

III - débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

V - Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

§ 5º - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

§ 6º - Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, etc.

§ 7º - Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5% do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.1025RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01520 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução da obra é de ___ (_____) meses a contar da Data da Ordem de Serviços;

§ 2º - A obra de deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da Ordem de Serviços.

§ 3º - O prazo de vigência da obra é de 7 (sete) meses a contar da Data de Assinatura do Contrato;

§ 4º - Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

§ 1º - Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora será

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

Executado os objetos contratuais, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 05 anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições estabelecidas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individuais;

f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no inicio da execução do Contrato;

g) apresentar a matrícula específica da Obra (CEI) junto ao INSS, bem como sua quitação, junto ao primeiro boletim de medição;

h) apresentar a CND do INSS da obra junto ao encerramento do contrato, sendo que para fins de pagamento será retido o valor de 5% (cinco porcento) do valor contratual na última parcela de pagamento, sendo liberado mediante apresentação da CND.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei n° 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____ _____
R.G. R.G.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Nº do Edital: 018/2014
Tipo: Menor Preço por Lote
Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko
Advogada
OAB nº 66.239/PR

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

nga

56/0001-46
viços de lataria e pintura, para os veículos da

nta e Décimo sexta do contrato inicial, fica rea-
cinco reais), correspondendo ao acréscimo de
ta e cinco centavos). Totalizando R$ 12.906,25
ta).

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 845, na

e funcionários da rede municipal de ensino.

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
n sede na Rua Dr. Leopoldo Cunha, nº 233,

e Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
EM COMERCIAL - SENAC/DEP23, comende-
o, Prudentópolis, Estado do Paraná.
C na realização de cursos, previstos no Projeto
r

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
ão Publica e Projetos Técnicos Ltda.- ME, com

os de elaboração de projetos asfalto.

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
RA LTDA-ME, c[illegible]e na Rua Alfredo Bufren,

erviços de elaboração de projetos complexo

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
sede na Rua Pref. Jose Buhner Jr, nº 708, Bairro

viços de elaboração de projetos Paisagístico

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
Av. Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin

uro dos Veículos da Frota Municipal.

Paraná, com sede a Rua Diogo Emanuel de
aná.
na Av. Carlos Gomes, nº 350, Bairro Boa Vista

uro dos Veículos da Frota Municipal.

Consórcio Intermunicipal [redacted] de Saúde – CIS/AMCESPAR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
A Comissão de Pregão do Consórcio Intermunicipal de Saúde torna público o Aviso de Revogação do Pregão Presencial abaixo informado:
SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de longarinas e cadeiras de escritório para o CIS.
MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Readequação das exigências técnicas dos produtos para futuras aquisições, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Iratí, 29 de agosto de 2014.
Ramon Eduardo Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: B. SEKULA & CIA LTDA
OBJETO: O CREDENCIADO prestará seus serviços na área de exames laboratoriais, sendo eles, Cariótipo de Alta Resolução e Pesquisa Molecular do X-FragIl(Xq27.3), sito à Rua XV de Novembro, nº.795, centro, na cidade de Iratí/Pr.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 001/2014.
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10 122 0001 2001 3390390000
10 302 0001 2002 3390390000
10 302 0001 2004 3390390000
10 302 0001 2003 3390390000
10 302 0001 2006 3390390000
10 302 0001 2008 3390390000
DATA DA ASSINATURA: Iratí, 01 de Setembro de 2014.
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE

B.SEKULA & CIA LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitario
Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 03/09/2014 às 08:30 horas do dia 17/09/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 17/09/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 17/09/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014
Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Biluva dos Lúcios e de Biluva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014
Haydiane Cristina Bora
Presidente da Comissão

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER a PATRICIA BIELIK MATTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 677-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F28, a partir de 01/07/2014, devido à mesma exercer responsabilidade técnica pela Vigilância sanitária, Vigilância epidemiológica, e Pronto atendimento da sede das 8:00h às 20:00h nos sábados, domingos e feriados.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6CC5345E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 140/2014

PUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 01/08/2014, pelo mesmo exercer função de responsabilidade técnica perante órgão de regulamentação pessoal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:76D75407

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 03/09/2014 às 08:30 horas do dia 17/09/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 17/09/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 17/09/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:43633B6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29A7C3FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2014 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições, e em vista do Ofício nº 575/2014, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, **INSTAURA** processo administrativo, em face dos proprietários de imóveis doados/cedidos a particulares e que não cumpriram com a destinação legal, à luz das Leis Municipais nº 696/2002, 997/2008 e princípios que regem a administração pública.

Para tanto, encaminha-se o presente processo para processamento pela Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto nº 147/2014.

General Carneiro, 19 de agosto de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C11B23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013

Súmula: "Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170176358-3

CONFEA CREA

Nome
FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA

Filiação
LUIZ FERNANDO BATISTA
TEREZA KASTELLER BATISTA

C.P.F. 956.925.259-68
Documento de Identidade 6.080.660-8 SESP
Tipo Sang. A+

Nascimento 15/07/1976
Naturalidade IRATI
UF PR
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR
Emissão 26/07/2012
Data de Registro 26/02/2007

Ass. Presidente
Registro no Crea PR-89586/D

Título Profissional
Tecnólogo em Construção Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 79.210.357/0001-54
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08

MARCUS VINICIUS FLORIANI, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná, na Rua do Herval, 300, Apto. 64, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 969.555/I.I-PR., CPF 317.911.239-53, e **FÁTIMA HERAKI FLORIANI,** brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Curitiba, estado do Paraná, na Rua do Herval, 300, Apto. 64, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-200, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 1.622.909-1/I.I.-PR., CPF 491.962.279-15, únicos sócios da sociedade limitada **CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** com sede e foro à Rua João Batista Anciuti, 132, Centro, em Irati, estado do Paraná, CEP 84.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120077974-9 e inscrita no CNPJ n° 79.210.357/0001-54, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade o Sr. **FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA,** brasileiro, Tecnólogo em construção civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 6.080.660-8/I.I.-PR., CPF n° 956.925.259-68, residente à Rua Marechal Deodoro, n° 423, Centro, em Irati, estado do Paraná, CEP 84.500-000, o qual declara conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade.
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **FÁTIMA HERAKI FLORIANI**, a qual cede e transfere por venda a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia retirante declara perante a sociedade e a terceiros a plena, raza e geral quitação de seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, quer seja judicialmente ou extrajudicialmente.
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCUS VINICIUS FLORIANI	150.000	150.000,00	75
FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA	50.000	50.000,00	25
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à **MARCUS VINICIUS FLORIANI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi axixado na última folha do documento entregue para a parte.

CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 79.210.357/0001-54
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios deliberam pela Consolidação e atualização do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**
CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade é a Rua João Batista Anciuti, 132, Centro, em Irati, estado do Paraná, CEP 84.500-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é de Indústria da construção civil.
CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCUS VINICIUS FLORIANI	150.000	150.000,00	75
FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA	50.000	50.000,00	25
TOTAL	200.000	200.000,00	100

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de maio de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à **MARCUS VINICIUS FLORIANI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi axixado na última folha do documento entregue para a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PGE
IRATI

CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 79.210.357/0001-54
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Irati, 01 de outubro de 2013.

CARTÓRIO CAJURU

MARCUS VINICIUS FLORIANI

2º Tabelionato de Notas

FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA

CARTÓRIO CAJURU

FÁTIMA HERAKI FLORIANI

Ana Franciele Mayer
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTE - JURAMENTADA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IRATI - PR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EWN40818

Reconheço verdadeira (s) Firma(s) Fernando Paulo Kasteller Batista do que dou fé.
24 OUT. 2013
Em test.
MARLI KRUPEK GONÇALVES (TABELIÃ)
ANA FRANCIELE MAYER
JULIANA CZYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Fernando Carioni, 763 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3292-3503
João Gerardo Lazzarotto - Tabelião

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VINICIUS FLORIANI E FATIMA HERAKI FLORIANI
Em test.
Curitiba, 24 OUT. 2013
RENATA CRISTINA DANCIN
MARLISE VENÂNCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
ELIZANGELA ALVES CASTA
EDUARDO GERÔNIMO ALVES DE
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVV01445

Castelar
Construções e Empreendimentos Ltda.
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) Fernando Paulo Kasteller Batista, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 6.080.660-8/PR e CPF sob nº 956.925.259-68, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Fernandes Pinheiro, em 09 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7870-D

2º Tabelionato de Notas

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI-PR
OFICIALA: MARLI KRUPEK GONÇALVES
R. Dr. Correia, 277 - Centro - Irati / PR - Cep: 84500-000 - Fone/fax: (42) 3422-1879 / (42) 3422-1228 - cartorioirati@yahoo.com.br
Selo Nº YHYPC.9QVOD.YF1AG, Controle: ORghD.hDMS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCUS VINICIUS FLORIANI. *0010* 818267. Dou fé.
Irati-Paraná, 10 de Setembro de 2014.
Em Testemunho da Verdade.
Ana Franciele Mayer
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE IRATI-PR
SELO NOTARIAL 0,92
SELO REGISTRAL 3,00

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 79 210 357-0001/54
Endereço: Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr.
Telefone: (41) 9920 9309.
Nome do representante legal: Marcus Vinicius Floriani

mvfloriani@creapr.org.br / 41 9977. 4143 / 42 3422.1854 / CNPJ 79.210.357/0001-54

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA — **Página: 001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0077974-9	79.210.357/0001-54	19/05/1986	19/05/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOÃO BATISTA ANCIUTI, 132, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000

Objeto Social
INDUSTRIA DA COSNTRUÇÃO CIVIL

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCUS VINICIUS FLORIANI 317.911.239-63	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA 966.925.259-68	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 31/10/2013 Número: 20136155359

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 12 de agosto de 2014

14/463947-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

Castelar
Construções e Empreendimentos Ltda.
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Engº Civil - CREA PR 7670-D

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 79 210 357-0001/54
Endereço: Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr.
Telefone: (41) 9920 9309.
Nome do representante legal: Marcus Vinicius Floriani

mvfloriani@creapr.org.br / 41 9977. 4143 / 42 3422.1854 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng. Civil - CREA PR 7670-D

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 79 210 357-0001/54
Endereço: Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr.
Telefone: (41) 9920 9309.
Nome do representante legal: Marcus Vinicius Floriani

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CADASTRO DE FORNECEDOR

Nº do Cadastro: 0086
Data de Emissão: 02/06/2014 **Data de Validade:** 02/06/2015

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 79.210.357/0001-54 **Inscrição Estadual:**
Endereço: Rua João Batista Anciutti **Nº:** 132 **Bairro:** Alto da Glória
Complemento: **CEP:** 84.500-000
Cidade: Irati**UF:** Paraná
Fone: ( ) **Fax:** ( )
email: marvinfloriani@gmail.com **home-page:**

Sócio-Administrador: Marcus Vinicius Floriani
Enquadramento Lei nº 123/06:
Capital Social: R$ 200.000,00 **Capital Integralizado:** R$ 200.000,00

Atividade Econômica Principal: Construtora de obras
Atividade Econômica Completa: Indústria da construçao civil

Emissor do Cadastro: Osiel Vaz Ferreira

Assinatura: Osiel Vaz Ferreira

000063

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167952014-88888357
Nome: CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 79.210.357/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/05/2014.
Válida até 22/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79210357/0001-54
Razão Social: CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA ANCIUTI 132 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 20140901031759564638 00

Informação obtida em 17/09/2014, às 09:07:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000065

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 79.210.357/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:17:01 do dia 18/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2015.
Código de controle da certidão: **94AD.F182.19AF.6920**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12332070-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.357/0001-54**

Nome: **CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2015 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12332070-94

Emitida Eletronicamente via Internet
17/09/2014 - 09:16:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (42)3907-3025 - Fax (42)3907-3332
www.irati.pr.gov.br irati@irati.com.br

000067

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 4912/2014

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: CASTELAR CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA **30076.4**
CNPJ/CPF: 79.210.357/0001.54
Endereço: JOAO BATISTA ANCIUTTI 132
Bairro: ALTO DA GLORIA Cidade: IRATI PR

[FINALIDADE]

COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL, PROTOCOLO 58 2014.

A Prefeitura do Município de Irati -PR, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348 de 22/ 12/ 05. Combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI/PR, 01/08/2014

Validade de 90 dias, a partir da data de emissão

Sandra Elisa Otto de Lara
Departamento de Tributação e Fiscalização
Sandra Elisa Otto de Lara
AUDITORA FISCAL

Sandra Elisa Otto de Lara
AUDITORA FISCAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.210.357/0001-54
Certidão nº: 48364235/2014
Expedição: 26/05/2014, às 13:15:54
Validade: 21/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.210.357/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000069

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de aç.ões de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 79.210.357/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 12 de Agosto de 2014, 14:12:02

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R$ 24,35

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,89 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 89, e servirá de LIVRO DIARIO número 06.

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME

RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO

IRATI - PR

Cep: 84500-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 79.210.357/0001-54

NIRE: 41200779749 - 19/05/1986 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IRATI, 01 de Janeiro de 2013.

MARCUS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 14/042230-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
IRATI
14 ABR. / 2014
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

A T I V O

	2013	2012
CIRCULANTE	405.714,45	443.787,33
DISPONIBILIDADES	402.431,95	440.504,83
CAIXA	384.888,11	301.702,02
CAIXA	384.888,11	301.702,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50,00	29,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50,00	29,70
APLICACOES	17.493,84	138.773,11
FIC CAIXA CAPITAL IND. DE PREC.	0,00	131.593,65
CAIXA FIC MOVIM. AUTOMATICAS	0,00	7.179,46
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	17.493,84	0,00
CREDITOS	3.282,50	3.282,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.282,50	3.282,50
SERVICOS IMEDIATOS	246,79	246,79
IRRF	246,79	246,79
OBRA ESCOLA FRANCISCO STROPARO	143,19	143,19
INSS	143,19	143,19
OBRA ESCOLA LINHA PINHO	66,82	66,82
INSS	66,82	66,82
OBRA DA CASA E ABRI. SAO WALDOMIRO	84,72	84,72
INSS	84,72	84,72
BARRACAO PARA PROJETO DE FRUTICULTURA	419,56	419,56
INSS	219,77	219,77
ISS	199,79	199,79
ARMAZEM SOLIDARIO	2.321,42	2.321,42
ISS	2.321,42	2.321,42
TOTAL DO ATIVO	**405.714,45**	**443.787,33**

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Florian
Eng.º Civil - CREA PR-75701-D

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2013	2012
CIRCULANTE	9.552,84	1.454,68
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	9.552,84	1.454,68
OBRIGACOES SOCIAIS	9.552,84	1.454,68
ADMINISTRACAO	683,86	1.454,68
INSS A RECOLHER/EMPRESA	457,49	1.240,78
IRRF A RECOLHER	226,37	213,90
OBRA UNID. BASICA SAUDE/FERN. PINHEIRO	8.868,98	0,00
SALARIOS A PAGAR	7.146,04	0,00
INSS A PAGAR	708,24	0,00
FGTS A RECOLHER	681,89	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	332,81	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**9.552,84**	**1.454,68**
PATRIMONIO LIQUIDO	396.161,61	442.332,65
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
(-)CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR	200.000,00	200.000,00
CAPITAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	196.161,61	242.332,65
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	122.332,65	18.336,24
LUCROS ACUMULADOS	122.332,65	18.336,24
LUCRO (PREJ.) LIQUIDO EXERC. ANTERIORES	122.332,65	0,00
LUCRO (PREJ) ACUMULADOS 2011	0,00	18.336,24
RESULTADO DO EXERCICIO	73.828,96	223.996,41
RESULTADO DO EXERCICIO	73.828,96	223.996,41
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	73.828,96	223.996,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**405.714,45**	**443.787,33**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********405.714,45 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

MARCUS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

	2013	2012
RECEITAS	496.133,60	333.002,12
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	496.133,60	333.002,12
OBRA CLINICA ODONTOLOGICA	0,00	160.293,52
OBRA CLINICA ODONTOLOGICA	0,00	160.293,52
OBRA CERRO DO CANHADAO	0,00	172.708,60
OBRA CERRO DO CANHADAO	0,00	172.708,60
OBRA UNID. BASICA SAUDE/FERN. PINHEIRO	496.133,60	0,00
OBRA UNID. BASICA SAUDE/FERN. PINHEIRO	496.133,60	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**496.133,60**	**333.002,12**
CUSTOS OPERACIONAIS	328.901,02-	44.783,99-
OBRA CLINICA ODONTOLOGICA	0,00	22.689,67-
MATERIAIS APLIC. NA OBRA	0,00	5.005,00-
SALARIOS	0,00	3.489,49-
INSS	0,00	528,04-
FGTS	0,00	698,73-
CESTA BASICA	0,00	437,34-
13 SALARIO	0,00	188,47-
SIMPLES NACIONAL	0,00	12.342,60-
OBRA CERRO DO CANHADAO	0,00	22.094,32-
MATERIAIS APLIC. NA OBRA	0,00	2.066,32-
SALARIOS	0,00	3.878,99-
INSS	0,00	718,78-
FGTS	0,00	1.632,85-
CESTA BASICA	0,00	498,84-
SIMPLES NACIONAL	0,00	13.298,56-
OBRA UNID. BASICA SAUDE/FERN. PINHEIRO	328.901,02-	0,00
MATERIAIS APLIC. NA OBRA	129.020,22-	0,00
SALARIOS	91.747,79-	0,00
INSS	17.979,58-	0,00
FGTS	8.660,35-	0,00
CESTA BASICA	22.227,23-	0,00
13º SALARIO	8.066,79-	0,00
SIMPLES NACIONAL	27.901,98-	0,00
SERVICOS CONTRAT. 3os	23.139,00-	0,00
CREA - PR	158,08-	0,00
LUCRO BRUTO	**167.232,58**	**288.218,13**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	93.403,62-	64.221,72-
DESPESAS COM PESSOAL	68.176,02-	58.320,00-
HONORARIOS PRO-LABORE	55.150,00-	48.600,00-
ORDENADOS E SALARIOS	1.812,18-	0,00
INSS	8.757,59-	9.720,00-
FGTS	124,37-	0,00
HORAS EXTRAS	55,77-	0,00
DESONERAÇÃO CPRB - INSS	1.771,93-	0,00
SEGURO GARANTIA	504,18-	0,00
GASTOS GERAIS	20.900,19-	13.797,44-
ALUGUEIS	4.800,00-	4.800,00-
COPIAS XEROGRAFICAS E OUTRAS	0,00	91,25-
DESPESAS DE VEICULOS	1.012,00-	2.342,28-
DESPESAS DE VIAGENS	0,00	12,19-
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	59,90-	19,90-
TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	279,11-
TELEFONES	252,00-	0,00
ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO	1.402,80-	1.482,50-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.190,11-
SEG.DE ACIDENTES PESSOAIS	959,09-	421,85-
CONT.SIND.EMPREGADOR	130,80-	0,00

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng. Civil - CREA PR 75710-D

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

	2013	2012
DESPESAS DE CARTORIO	86,05-	136,35-
DESPESAS DIVERSAS	43,00-	321,90-
CREA-PR	748,28-	700,00-
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	1.040,27-	0,00
EXAMES MEDICOS	450,00-	0,00
ESCRITORIO CONTABIL	8.786,00-	0,00
UNIFORMES P/ FUNCIONARIOS	1.060,00-	0,00
PLOTAGEM	70,00-	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	261,00-	105,68-
TAXA RODOVIARIA	0,00	105,68-
IMP.E TAXAS DIVERSAS	261,00-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	9.149,19-	1.297,90-
JUROS E COMISSOES	34,17-	0,00
DESPESAS BANCARIAS	8.345,40-	193,90-
IMP.S/OPER.FINANC.-ISOF	0,00	99,22-
IRRF IOF S/ APLICACAO	769,62-	1.004,78-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	5.082,78	9.299,30
RECEITAS S/APLIC.FINANCEIRAS	5.082,78	9.299,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**73.828,96**	**223.996,41**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARCUS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2013	31/12/2012
SALDO ANTERIOR	242.332,65	18.336,24
LUCROS DISTRIBUIDOS	120.000,00	0,00
LUCRO (PREJ.) LIQUIDO EXERC. ANTERIORES	122.332,65	0,00
LUCRO (PREJ) ACUMULADOS 2011	0,00	18.336,24
RESULTADO DO EXERCICIO	73.828,96	223.996,41
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	73.828,96	223.996,41
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**196.161,61**	**242.332,65**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARCUS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 405.714,45 / 9.552,84 = 42,47

A EMPRESA TEM R$ 42,47 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE = 405.714,45 / 9.552,84 = 42,47

A EMPRESA TEM R$ 42,47 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO / PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. = 405.714,45 / 9.552,84 = 42,47

A EMPRESA TEM R$ 42,47 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. / PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. = 405.714,45 / 9.552,84 = 42,47

A EMPRESA TEM R$ 42,47 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. / AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 9.552,84 / 405.714,45 = 0,02

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 2,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO / AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 0,00 / 405.714,45 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL EM GIRO.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,00 / 396.161,61 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. / AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. = 73.828,96 / 405.714,45 = 0,18

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP.DE RENDA É 18,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 73.828,96 / 396.161,61 = 0,19

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP.DE RENDA É 19,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 9.552,84 / 396.161,61 = 0,02

PARA CADA R$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$ 2,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcos Vinicius Florian
Eng.º Civil - CREA PR 75100-D

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME
CNPJ:79.210.357/0001-54 NIRE:41200779749 - 19/05/1986
RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO
IRATI - PR CEP: 84500-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	405.714,45	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	405.714,45
(-) PASSIVO CIRCULANTE	9.552,84	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	9.552,84
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		396.161,61

MARCOS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,89 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 89, e serviu de LIVRO DIARIO número 06, do periodo de 01/01/2013 . a 31/12/2013.

CASTELAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMEND.LTDA ME

RUA JOAO BATISTA ANCIUTI, 132 Bairro: CENTRO

IRATI - PR

Cep: 84500-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 79.210.357/0001-54

NIRE: 41200779749 - 19/05/1986 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IRATI, 31 de Dezembro de 2013.

MARCUS VINICIUS FLORIANI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 317.911.239-53

FABIANO CHIMEL
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-046384/O-4
C.P.F. 926.301.209-10
R.G. 4833857 -7 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

000079

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72450/2014 **Validade:** 31/03/2015

Razão Social: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 79210357000154
Num. Registro: 7730 **Registrada desde :** 24/06/1986
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA JOÃO BATISTA ANCIUTI, 132 CENTRO
Município/Estado: IRATI-PR **CEP:** 84500000
Objetivo Social:
Indústria da Construção Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - MARCUS VINICIUS FLORIANI
Carteira: PR-7670/D Data de Expedição: 22/01/1979
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/260967, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/08/2014 14:35:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000030

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCUS VINICIUS FLORIANI
Carteira Profissional:PR-7670/D
Acervo Técnico Nº.:**8541/2008**

RNP Nº:1704201705
Protocolo Nº.:**2008/00233460**

CASTELO Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

000081

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCUS VINICIUS FLORIANI
Carteira Profissional:PR-7670/D
Acervo Técnico Nº.:**8541/2008**

RNP Nº.:1704201705
Protocolo Nº.:**2008/00233460**

ART Nº.....:0402024-0 0..... Registrada:31/07/1987.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CASTELAR-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Contratante(s).....:COOPERATIVA AGRICOLA DE IRATI LTDA.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.941,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:BR 153 KM 02, MALLET- RIO AZUL.....
Município/Estado....:MALLET/PR.....
Data de Início.....:01/07/1987..... Data de Conclusão:16/04/1990.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONTRATO MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, ARMAZENAGEM.....
Observação.....:.....

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

000082

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCUS VINICIUS FLORIANI
Carteira Profissional:PR-7670/D
Acervo Técnico Nº.:**8541/2008**

RNP Nº.:1704201705
Protocolo Nº.:**2008/00233460**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2008/00233460.

Emitida via Internet em 17/10/2008 16:59:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

DECLARAÇÃO

Eu, VLADISLAU KOROLUK STEPKA,então Diretor –Presidente da Cooperativa Agrícola Irati Ltda , situada à Rua 19 de Dezembro ,nº 246, em Irati –Paraná, no ano de 1987, declaro para os devidos fins que a empresa CASTELAR-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, executou nesse mesmo ano a Unidade Armazenadora de Mallet com área construída total de 1.941,00 m²,constando da mesma as seguintes edificações :

- Um barracão de 30x50 metros, em alvenaria e concreto com 06 metros de altura e cobertura em estrutura metálica;

- Uma moega em concreto armado, para 50 toneladas de cereais;

- Uma casa para máquinas e fornalha;

- Um escritório em alvenaria com cobertura em estrutura de madeira;

- Uma balança rodoviária para 60 toneladas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Irati, 16 de Julho de 2007.

3º Tabelionato de Notas

Vladislau K. Stepka
VLADISLAU KOROLUK STEPKA

Reconhecido por semelhança(a) Firma(s) Vladislau Koroluk Stepka
do que dou fé.
Irati-PR 23 NOV. 2012
Em test. da verdade.
MARI KROPEK GONÇALVES (TABELIÃ)
ANA FERNISELA MAYER
JULIANA CZYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

Castelar
Construções e Empreendimentos Ltda.
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2014 - PMFP

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são) :

Nome	Especial.	CREA/CAU n°	Data do registro	Assinatura
Marcus Vinicius Floriani	Eng. Civil	7670-D/PR	18/01/1979	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng. Civil CREA-PR 7670-D

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 79 210 357-0001/54
Endereço: Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr.
Telefone: (41) 9920 9309.
Nome do representante legal: Marcus Vinicius Floriani

000085

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51101/2014** Validade: 31/03/2015

Nome: MARCUS VINICIUS FLORIANI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-7670/D
Registro Nacional : 1704201705
Registrado(a) desde : 22/01/1979
Data Vcto Registro :
Filiação : ANTONIO BAZILIO FLORIANI
SUZANA MAJCHSZAK FLORIANI
Data de Nascimento : 14/12/1954
Carteira de Identidade : 969.555 CPF : 31791123953
Naturalidade : IRATI/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 18/01/1979 Diplomação : 18/01/1979
Situação : Regular
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA
Data da Colação de Grau : 30/07/1993 Diplomação : 30/07/1993
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/175901.

Emitida via Internet em 29/05/2014 14:02:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Edital de Tomada de Preço n.º 018/2014

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 018/2014-PMFP

Objeto : **Conclusão de Ampliação de Postos de Saúde Lote 1** (PPS Bituva dos Machados) **e Lote 2** (PPS Bituva dos Lúcios).

Declaramos que o responsável técnico **Marcus Vinicius Floriani CREA PR 7670/D,** da proponente **Castelar Construções e Empreendimentos LTDA** CNPJ 79.210.357/0001-54 devidamente credenciado, visitou o local da obra, objeto da Licitação/Tomada de Preços nº 018/214 em epígrafe.

Fernandes Pinheiro, 11 de Setembro de 2014.

PREF. MUN. FERNANDES PINHEIRO
Lucas Silva da Rocha
ENGENHEIRO CIVIL
CREA [illegible]5784/D

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fernandes Pinheiro-Pr:

LOTE 01

CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BITUVA DOS MACHADOS

VALOR TOTAL : R$ 97.369,65(Noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DA MÃO DE OBRA:R$ 46.967,19(Quarenta e seis mil ,novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

VALOR DO MATERIAL: R$ 50.402,46(Cincoenta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA; Conforme solicita o Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

Fernandes Pinheiro-Pr, em 22 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7870-D

(Nome do representante legal da empresa)

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda,
CNPJ: 79 210 357/0001-54
Endereço: R. João B. Anciutti nº 132, Irati-Pr. F:9920 9309
Nome do Representante Legal: Marcus Vinicius Floriani- RG 969555/Pr

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROTOCOLO Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação de Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 01

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha 01/09/2014

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 136764/D

CASTELAR C. e E. LTDA. R. João B. Anciuti, 132, Irati-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		**LAJES PRÉ-MOLDADAS**									387,84
1.1	74202/1	FALSO	M2	8,01	35,68	12,74	48,42	285,80	102,05	387,84	
2		**CONCRETO ARMADO**									12.692,08
2.1	800033	CONCRETO ARMADO, FCK = 26,0 MPA E AÇO CA-50/CA-60, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO.	M3	9,30	597,41	767,33	1364,74	5.555,91	7.136,17	12.692,08	
3		**ALVENARIA**									3.864,15
3.1	80002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 9CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CAL,CIMENTO E AREIA)	M2	53,33	15,49	18,18	33,67	826,08	969,54	1.795,62	
3.2	800034	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 14CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CAL,CIMENTO E AREIA)	M2	42,58	25,44	23,15	48,59	1.083,24	985,73	2.068,98	
4		**PORTAS DE MADEIRA**									2.[illegible],73
4.1	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	3,00	204,91	70,21	275,12	614,73	210,63	825,36	
4.2	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	5,00	220,38	71,49	291,87	1.101,90	357,45	1.459,35	
4.3	8000	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2,10M, 1 FOLHA, INCLUSO BATENTE, ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	461,94	139,08	601,02	461,94	139,08	601,02	
5		**FECHADURAS**									632,52
5.1	74066/5	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	UN	12,00	42,30	10,41	52,71	507,60	124,92	632,52	
6		**PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO**									4.149,08
6.1	72121	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	16,46	241,95	10,06	252,01	3.982,50	165,59	4.148,09	
7		**PORTAS DE FERRO**									1.635,58
7.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,72	209,05	34,34	243,39	1.404,82	230,76	1.635,58	
8		**SOLEIRAS EM GRANITO**									911,26
8.1	74192/1	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	16,10	49,97	6,63	56,60	804,52	106,74	911,26	
9		**ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA**									3.474,70
9.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	81,47	22,66	19,77	42,65	1.864,03	1.610,66	3.474,70	
10		**COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO**									2.834,21
10.1	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	81,47	18,54	4,42	22,96	1.510,45	360,10	1.870,55	
10.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	9,83	76,88	2,42	79,30	740,35	23,30	763,66	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROTOCOLO Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação de Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 01

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha 01/09/2014

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DESF
REG. CREA PR: 138764/D

CASTELAR C. e E. LTDA. R. João B. Anciuti, 132. Irati-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		**CAPTAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA**									4.690,26
11.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DEBENVOLVIMENTO DE 50CM	M	22,51	28,41	11,06	39,47	639,51	248,96	888,47	
11.2	72108	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	56,43	22,03	7,82	29,85	1.243,15	441,28	1.684,44	
11.3	80003	CONTRA RUFO CHAPA FºGº Nº.26 CORTE 50CM	M	33,92	19,90	14,93	34,83	675,01	506,43	1.181,43	
11.4	800035	CONDUTOR CHAPA FºGº Nº.26 CORTE 40CM	M	24,00	19,90	14,93	34,83	477,60	358,32	835,92	
12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									6.236,86
12.1	55666,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	7,97	9,36	17,33	318,80	374,40	693,20	
12.2	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA,PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	272,91	72,82	345,73	272,91	72,82	345,73	
12.3	800005	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	17,98	29,05	47,03	89,90	145,25	235,15	
12.4	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	49,68	8,32	58,00	49,68	8,32	58,00	
12.5	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	7,42	1,47	8,89	81,62	16,17	97,79	
12.6	73860/12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,62	1,80	7,42	224,80	72,00	296,80	
12.7	800006	PONTO DE ESPERA PARA LÓGICA/SOM 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	2,00	3,98	8,22	12,20	7,96	16,44	24,40	
12.8	800007	PONTO DE ESPERA PARA TV 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	4,00	3,98	8,22	12,20	15,92	32,88	48,80	
12.9	800008	PONTO DE ESPERA PARA ALARME 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	6,00	3,98	8,22	12,20	23,88	49,32	73,20	
12.10	72331,00	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	4,16	4,30	8,46	41,60	43,00	84,60	
12.11	800011	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,83	5,95	13,78	15,66	11,90	27,56	
12.12	72339,00	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	19,37	9,36	28,73	619,84	299,52	919,36	
12.13	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	33,81	17,09	50,90	202,86	102,54	305,40	
12.14	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	50,15	20,11	70,26	300,90	120,66	421,56	
12.15	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	7,00	18,54	16,64	35,18	129,78	116,48	246,26	
12.16	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	19,00	25,00	46,19	71,19	475,00	877,61	1.352,61	
12.17	74064/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	32,00	19,42	47,19	66,61	621,44	1.510,08	2.131,52	
12.18	800012	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES SIMPLES/ ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	10,00	26,18	44,99	71,17	261,80	449,90	711,70	
12.19	800014	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES/ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	2,00	36,13	44,99	81,12	72,26	89,98	162,24	
13		**INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA**									264,06
13.1	73766/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	0,60	0,41	1,01	60,00	41,00	101,00	
13.2	72337,00	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	2,00	10,27	5,20	15,47	20,54	10,40	30,94	
13.3	74052/2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	72,17	49,95	122,12	72,17	49,95	122,12	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mwfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

TÓPICO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 22/08/2014 TP nº 018/2014 LOTE 01

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha 01/09/2014

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEGF
REG. CREA PR: 136764/D

CASTELAR C. e E. LTDA. R. João B. Anciuti, 132, Iratí-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
14		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**									3.960,88
14.1	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,35	3,62	8,32	11,94	109,87	252,51	362,38	
14.2	75030/4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,24	11,53	12,49	24,02	129,60	140,39	269,99	
14.3	800022	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L C/ BOIA 1" - 2 SAÍDAS 2"	CJ	1,00	398,00	116,27	514,27	398,00	116,27	514,27	
14.4	73663,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	57,96	12,27	70,23	927,36	196,32	1.123,68	
14.5	73664,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,66	12,27	54,93	42,66	12,27	54,93	
14.6	73949/1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	37,40	11,66	49,06	187,00	58,25	245,25	
14.7	73949/5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	36,95	15,15	52,10	221,70	90,90	312,60	
14.8	73969/1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	16,00	20,21	48,40	68,61	323,36	774,40	1.097,76	
15		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**									3.888,16
15.1	73968/1	PONTO DE ESGOTO PVC 40-100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	PT	12,00	18,43	66,32	84,75	221,16	795,84	1.017,00	
15.2	74188/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,72	20,14	14,14	34,28	1.343,74	943,42	2.287,16	
15.3	40777,00	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,81	10,06	27,87	71,24	40,24	111,48	
15.4	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO INTERNO 180CM, PROF. 250CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 10CM (Calçamento interno e tampa)	UN	0,60	606,34	351,07	957,41	363,80	210,64	574,45	
15.5	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO MEDIDAS INTERNAS 2 X120CM X 120CM , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO E ESPESSURA 10CM (Calçamento interno e tampa)	UN	0,60	839,06	446,38	1285,44	503,44	267,63	771,26	
15.6	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	4,00	72,96	50,99	123,95	291,84	203,96	495,80	
15.7	73947/8	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	6,00	195,56	47,76	243,32	1.173,36	286,56	1.459,92	
15.8	6049,00	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO1,1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	86,32	70,07	156,39	86,32	70,07	156,39	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 01
CASTELAR C. e E. LTDA. R. João B. Anciuti, 132, Irati-Pr. F: 9920 9309

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha 01/09/2014

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SE: DEGF
REG. CREA PR: 136784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
15.9	74193/1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3,00	249,50	47,94	297,44	748,50	143,82	892,32	
15.10	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	9,30	24,17	33,64	56,10	145,74	201,84	
15.11	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	12,42	26,59	39,20	37,44	80,16	117,60	
15.12	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,77	25,65	31,58	34,80	154,68	189,48	
15.13	800023	BARRA DE APOIO L=1,00M, BWC P/ P.N.E.	CJ	6,00	81,59	36,82	118,41	489,54	220,92	710,46	
16		**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS**									**11.997,73**
16.1	74161/1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	325,21	1,49	2,26	3,75	484,56	734,97	1.219,54	
16.2	5978	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	325,21	2,34	13,40	15,74	760,99	4.357,81	5.118,81	
16.3	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	197,07	2,44	10,10	12,54	480,85	1.990,41	2.471,26	
16.4	5999,00	AZULEJO 15X15CM, 2A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	128,14	18,14	6,74	24,88	2.324,46	863,66	3.188,12	
17		**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**				#VALOR!	#VALOR!				**9.895,67**
17.1	74161/1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	265,22	1,49	2,26	3,75	395,18	599,40	994,58	
17.2	73927/2	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	265,22	4,62	15,27	19,89	1.225,32	4.049,91	5.275,23	
17.3	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	265,22	2,44	10,10	12,54	647,14	2.678,72	3.325,86	
18		**REVESTIMENTO EM FORROS E ACESSÓRIOS**									**2.886,33**
18.1	41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	74,47	19,90	11,94	32,00	1.489,40	893,64	2.383,04	
18.2	5975,00	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	8,01	1,48	2,76	4,24	11,85	22,11	33,96	
18.3	5976,00	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,01	1,75	15,08	16,83	14,02	120,79	134,81	
18.4	5994	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	8,01	0,81	3,48	4,31	6,49	28,04	34,52	
19		**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**									**8.129,50**
19.1	74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	125,50	1,72	0,70	2,43	217,12	87,85	304,97	
19.2	73907/7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	125,50	10,87	14,21	25,20	1.370,48	1.792,14	3.162,60	
19.3	73977/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	78,57	8,97	6,54	15,51	704,77	513,85	1.218,62	
19.4	800029	CERÂMICA PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO.	M2	78,57	17,91	13,93	31,84	1.407,19	1.094,48	2.501,67	
19.5	800030	RODAPÉ EM CERÂMICA PEI-5, ASSENTADO COM AR[illegible]ASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO.	M	117,92	3,98	[illegible],98	7,96	469,32	469,32	938,64	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PROPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
ABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MARÇO 2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 01
CASTELAR C. e E. LTDA. R. João B. Anciuti, 132, Irati-Pr. F: 9920 9309

LOCAL: Bituva dos Machados
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha 01/09/2014

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEOF
REG. CREA PR: 135784/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
20		**PINTURAS**									3.675,80
20.1	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	197,07	4,36	7,20	11,56	859,23	1.418,90	2.278,13	
20.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	191,29	8,99	5,20	14,19	1.719,70	994,71	2.714,41	
20.3	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	33,60	6,61	7,62	14,23	222,10	256,03	478,13	
20.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	13,44	5,18	10,06	15,24	69,62	135,21	204,83	
21		**LIMPEZA DE OBRA**									75,13
21.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	85,38	0,04	0,84	0,88	3,42	71,72	75,13	
		TOTAL DA OBRA COM BDI						**50.402,46**	**46.967,19**		**97.369,66**

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR-135784/D

Cesar Naiveri
Prefeito Municipal

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
LOCAL: Estr. Mun. de Bituva dos Machados.TP n°18/2014.LOTE 01
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti, 132
Irati-Pr; F: 9920 9309
22/09/2014
Fernandes. Pinheiro,

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 01 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$387,84	0,40	100,00	100,00	R$ 387,84	R$ 387,84
2	CONCRETO ARMADO	R$12.692,08	13,03	100,00	100,00	R$ 12.692,08	R$ 12.692,08
3	ALVENARIA	R$3.864,58	3,97	100,00	100,00	R$ 3.864,58	R$ 3.864,58
4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.885,73	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	FECHADURAS	R$632,52	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.148,08	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PORTAS DE FERRO	R$1.635,58	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$911,26	0,94		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.474,70	3,57		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.634,21	2,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.590,26	4,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.235,88	8,46		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,06	0,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$3.980,85	4,09		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$8.985,16	9,23		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$11.997,73	12,32	20,00	20,00	R$ 2.399,55	R$ 2.399,55
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.595,67	9,85	30,00	30,00	R$ 2.878,70	R$ 2.878,70
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.586,33	2,66		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.126,50	8,35		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	PINTURAS	R$5.675,50	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$97.462,65	100,00	22,82%	22,82%	R$ 22.222,75	R$ 22.222,75

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

000033

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
LOCAL: Estr. Mun. de Bituva dos Machados.TP nº18/2014.LOTE 01
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti, 132
Irati-Pr; F: 9920 9309
22/09/2014
Fernandes. Pinheiro,

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 2 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$387,84	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 387,84
	2	CONCRETO ARMADO	R$12.692,08	13,03		100,00	R$ 0,00	R$ 12.692,08
	3	ALVENARIA	R$3.864,58	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.864,58
	4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.885,73	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	FECHADURAS	R$632,52	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.148,08	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	PORTAS DE FERRO	R$1.635,58	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$911,26	0,94		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.474,70	3,57	50,00	50,00	R$ 1.737,35	R$ 1.737,35
	10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.634,21	2,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.590,26	4,71		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.235,88	8,46	20,00	20,00	R$ 1.647,18	R$ 1.647,18
	13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,06	0,26	20,00	20,00	R$ 50,81	R$ 50,81
	14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$3.980,85	4,09	40,00	40,00	R$ 1.592,34	R$ 1.592,34
	15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$8.985,16	9,23	40,00	40,00	R$ 3.594,06	R$ 3.594,06
	16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$11.997,73	12,32	50,00	70,00	R$ 5.998,87	R$ 8.398,41
	17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.595,67	9,85	50,00	80,00	R$ 4.797,84	R$ 7.676,54
	18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.586,33	2,66		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.126,50	8,35	30,00	30,00	R$ 2.437,95	R$ 2.437,95
	20	PINTURAS	R$5.675,50	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$97.400,65	100,00	22,45%	45,27%	21856,40	44079,14

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estr. Mun. de Bituva dos Machados.TP nº18/2014.LOTE 01
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti, 132
Irati-Pr; F: 9920 9309
22/09/2014
Fernandes. Pinheiro,

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 08 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$387,84	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 387,84
2	CONCRETO ARMADO	R$12.692,08	13,03		100,00	R$ 0,00	R$ 12.692,08
3	ALVENARIA	R$3.864,58	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.864,58
4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.885,73	2,96		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	FECHADURAS	R$632,52	0,65		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.148,08	4,26		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PORTAS DE FERRO	R$1.635,58	1,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$911,26	0,94	100,00	100,00	R$ 911,26	R$ 911,26
9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.474,70	3,57	50,00	100,00	R$ 1.737,35	R$ 3.474,70
10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.634,21	2,71	100,00	100,00	R$ 2.634,21	R$ 2.634,21
11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.590,26	4,71	100,00	100,00	R$ 4.590,26	R$ 4.590,26
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.235,88	8,46	50,00	70,00	R$ 4.117,94	R$ 5.765,12
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,06	0,26	50,00	70,00	R$ 127,03	R$ 177,84
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$3.980,85	4,09	40,00	80,00	R$ 1.592,34	R$ 3.184,68
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$8.985,16	9,23	40,00	80,00	R$ 3.594,06	R$ 7.188,13
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$11.997,73	12,32	30,00	100,00	R$ 3.599,32	R$ 11.997,73
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.595,67	9,85	20,00	100,00	R$ 1.919,13	R$ 9.595,67
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.586,33	2,66		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.126,50	8,35	40,00	70,00	R$ 3.250,60	R$ 5.688,55
20	PINTURAS	R$5.675,50	5,83		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$97.359,65	100,00	28,83%	74,10%	R$ 28.073,50	R$ 72.152,68

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Fioriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000096

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
LOCAL: Estr. Mun. de Bituva dos Machados.TP nº18/2014.LOTE 01
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti, 132
Irati-Pr; F: 9920 9309
22/09/2014
Fernandes. Pinheiro,

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 04 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$387,84	0,40		100,00	R$ 0,00	R$ 387,84
2	CONCRETO ARMADO	R$12.692,08	13,03		100,00	R$ 0,00	R$ 12.692,08
3	ALVENARIA	R$3.864,58	3,97		100,00	R$ 0,00	R$ 3.864,58
4	PORTAS DE MADEIRA	R$2.885,73	2,96	100,00	100,00	R$ 2.885,73	R$ 2.885,73
5	FECHADURAS	R$632,52	0,65	100,00	100,00	R$ 632,52	R$ 632,52
6	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$4.148,08	4,26	100,00	100,00	R$ 4.148,08	R$ 4.148,08
7	PORTAS DE FERRO	R$1.635,58	1,68	100,00	100,00	R$ 1.635,58	R$ 1.635,58
8	SOLEIRAS EM GRANITO	R$911,26	0,94		100,00	R$ 0,00	R$ 911,26
9	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$3.474,70	3,57		100,00	R$ 0,00	R$ 3.474,70
10	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$2.634,21	2,71		100,00	R$ 0,00	R$ 2.634,21
11	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$4.590,26	4,71		100,00	R$ 0,00	R$ 4.590,26
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$8.235,88	8,46	30,00	100,00	R$ 2.470,76	R$ 8.235,88
13	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$254,06	0,26	30,00	100,00	R$ 76,22	R$ 254,06
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$3.980,85	4,09	20,00	100,00	R$ 796,17	R$ 3.980,85
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$8.985,16	9,23	20,00	100,00	R$ 1.797,03	R$ 8.985,16
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$11.997,73	12,32		100,00	R$ 0,00	R$ 11.997,73
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$9.595,67	9,85		100,00	R$ 0,00	R$ 9.595,67
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$2.586,33	2,66	100,00	100,00	R$ 2.586,33	R$ 2.586,33
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$8.126,50	8,35	30,00	100,00	R$ 2.437,95	R$ 8.126,50
20	PINTURAS	R$5.675,50	5,83	100,00	100,00	R$ 5.675,50	R$ 5.675,50
21	LIMPEZA DE OBRA	R$75,13	0,08	100,00	100,00	R$ 75,13	R$ 75,13
	TOTAL COM BDI	R$97.369,68	100,00	25,90%	100,00%	25217,00	97369,68

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7870-D

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fernandes Pinheiro-Pr.

LOTE 02

CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BITUVA DOS LÚCIOS .

VALOR TOTAL : R$ 123.976,38(Duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

VALOR DA MÃO DE OBRA:R$ 59.114,38(Cento e cinco mil ,seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VALOR DO MATERIAL: R$ 64.862,00(Cento e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme solicita o Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.

Fernandes Pinheiro-Pr, em 22 de Setembro de 2014.

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinícius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

(Nome do representante legal da empresa)

Razão Social: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda,
CNPJ: 79 210 357/0001-54
Endereço: R. João B. Anciutti nº 132, Irati-Pr. F:9920 9309
Nome do Representante Legal: Marcus Vinicius Floriani- RG 969555/Pr

000098

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 22/05/2014 TP nº 016/2014 LOTE 02

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEOF
REG. CREA PR: 138794/D

CASTELAR C. e E. LTDA ; Rua João Batista Anciuti, 132. Iraí-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1		**LAJES PRÉ-MOLDADAS**									386,54
1.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,01	35,57	12,70	48,27	284,92	101,73	386,54	
2		**PORTAS DE MADEIRA**									4.558,24
2.1	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00	204,29	70,00	274,29	1.430,03	490,00	1.920,03	
2.2	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	7,00	219,72	71,28	291,00	1.538,04	498,96	2.037,00	
2.3	8000	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2,10M, 1 FOLHA, INCLUSO BATENTE, ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	460,55	138,66	599,21	460,55	138,66	599,21	
3		**FECHADURAS**									945,90
3.1	74068/6	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	UN	18,00	42,17	10,38	52,55	759,06	186,84	945,90	
4		**PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO**									6.726,48
4.1	72121,00	VIDRO TEMPERADO COLORIDO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	26,76	241,22	10,03	251,25	6.459,87	268,60	6.726,48	
5		**PORTAS DE FERRO**									2.445,91
5.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	10,08	208,42	34,23	242,65	2.100,87	345,04	2.445,91	
6		**SOLEIRAS EM GRANITO**									1.320,46
6.1	74192/1	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	23,40	49,82	6,61	56,43	1.165,79	154,67	1.320,46	
7		**ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA**									6.613,66
7.1	72081,00	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	155,54	22,61	19,71	42,32	3.547,97	3.065,69	6.613,66	
8		**COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO**									5.346,94
8.1	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	155,54	18,48	4,40	22,88	2.874,38	684,38	3.558,76	
8.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	21,36	76,65	2,41	79,06	1.638,78	51,53	1.690,30	
9		**CAPTAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA**									8.417,39
9.1	72105,00	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	43,38	28,32	11,03	39,35	1.227,96	478,26	1.706,22	
9.2	72106,00	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	67,96	21,96	7,80	29,76	1.492,64	530,24	2.023,06	
9.3	80003	CONTRA RUFO CHAPA F°G° Nº.26 CORTE 50CM	M	24,62	19,84	14,88	34,72	488,46	366,35	854,81	
9.4	800035	CONDUTOR CHAPA F°G° Nº.26 CORTE 40CM	M	24,00	19,84	14,88	34,72	476,16	357,12	833,28	

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 23/06/2014 TP nº 016/2014 LOTE 03

LOCAL: CENTRO
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SEMA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: DEOF
REG. CREA PR: 138784/D

CASTELAR C. e E. LTDA ; Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									14.552,52
10.1	80004	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFASICA 50 A	UN	1,00	925,45	792,22	1717,67	925,45	792,22	1.717,67	
10.2	55886,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	7,95	9,33	17,28	318,00	373,20	691,20	
10.3	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA,PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	272,09	72,80	344,89	272,09	72,80	344,89	
10.4	800005	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	17,93	28,97	46,90	89,65	144,85	234,50	
10.5	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	49,53	8,29	57,82	49,53	8,29	57,82	
10.6	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	7,40	1,47	8,87	133,20	26,46	159,66	
10.7	73860/12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,60	1,80	7,40	224,00	72,00	296,00	
10.8	800006	PONTO DE ESPERA PARA LÓGICA/SOM 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	2,00	3,97	8,19	12,16	7,94	16,38	24,32	
10.9	800007	PONTO DE ESPERA PARA TV 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	7,00	3,97	8,19	12,16	27,79	57,33	85,12	
10.10	900008	PONTO DE ESPERA PARA ALARME 2"x4" C/ ESPELHO CEGO	UN	13,00	3,97	8,19	12,16	51,61	106,47	158,08	
10.11	72331,00	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	4,15	4,29	8,44	66,40	68,64	135,04	
10.12	800011	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,81	5,93	13,74	15,62	11,86	27,48	
10.13	72339,00	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	19,31	9,33	28,64	1.158,60	559,80	1.718,40	
10.14	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	33,71	17,04	50,75	370,81	187,44	558,25	
10.15	73953/8	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	50,00	20,05	70,05	650,00	260,65	910,65	
10.16	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	8,00	18,48	16,59	35,07	147,84	132,72	280,56	
10.17	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	32,00	24,93	46,05	70,98	797,76	1.473,60	2.271,36	
10.18	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	60,00	19,36	47,06	66,41	1.161,60	2.823,00	3.984,60	
10.19	800012	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES SIMPLES/ ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	16,00	26,10	44,86	70,96	417,60	717,76	1.135,36	
10.20	800014	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES/ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA4X2"	PT	2,00	36,02	44,86	80,88	72,04	89,72	161,76	
11		**INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA**									476,08
11.1	73766/10	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	0,60	0,41	1,01	120,00	82,00	202,00	
11.2	72337,00	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	10,00	10,24	5,19	15,43	102,40	51,90	154,30	
11.3	74062/2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	71,95	49,80	121,75	71,95	49,80	121,75	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mwfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 02
CASTELAR C. e E. LTDA ; Rua João Batista Andiuli, 132. Inst-Pr. F: 9920 9309

LOCAL: CENTRO
MUNICIPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SIE: SEDF
REG. CREA PR: 138754/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
12		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**									8.014,62
12.1	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,57	3,61	8,29	11,90	175,34	402,65	577,99	
12.2	75030/4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,10	11,50	12,45	23,95	231,15	250,25	481,40	
12.3	800022	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L C/ BOIA 1" - 2 SAÍDAS 2"	CJ	1,00	396,60	115,92	512,72	396,60	115,92	512,72	
12.4	73663,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	57,78	12,23	70,01	1.097,82	232,37	1.330,19	
12.5	73664,00	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,53	12,23	54,76	42,53	12,23	54,76	
12.6	73949/1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	37,29	11,62	48,91	261,03	81,34	342,37	
12.7	73949/5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	36,84	15,11	51,95	294,72	120,88	415,60	
12.8	73959/1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	19,00	20,15	48,25	68,40	382,85	916,75	1.299,60	
13		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**									10.237,84
13.1	73956/1	PONTO DE ESGOTO PVC 40-100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	PT	16,00	18,37	66,12	84,49	275,55	991,80	1.267,35	
13.2	74166/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,57	20,06	14,10	34,16	1.658,01	1.164,24	2.822,24	
13.3	40777,00	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,76	10,03	27,79	71,04	40,12	111,16	
13.4	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO MEDIDAS INTERNAS 2 X120CM X 120CM , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO E ESPESSURA 10CM(Calçamento Interno e Tampa)	UN	,50	836,53	445,03	1281,56	418,27	222,52	640,78	
13.5	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	7,00	72,74	50,84	123,58	509,18	355,88	865,06	
13.6	74225/1	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,51	34,87	62,38	27,51	34,87	62,38	
13.7	73947/6	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1660 1"X1.1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1803 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	UN	8,00	194,97	47,62	242,59	1.559,76	380,96	1.940,72	
13.8	6049,00	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	86,96	69,86	157,17	86,75	70,42	157,17	
13.9	74193/1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3,00	248,74	47,79	296,53	746,22	143,37	889,59	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lóbios
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014)
DATA: 22/09/2014 TP nº 018/2014 LOTE 08

LOCAL: CENTRO
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO
LEVANTAMENTO Nº: 08
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha

ÓRGÃO: SESA
COORDENADAS:
UNIDADE SE: DEOF
REG. CREA PR: 1357940

CASTELAR C. e E. LTDA ; Rua João Batista Anciuti, 132. Irati-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
13.10	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	9,26	24,10	33,64	74,80	194,32	269,12	
13.11	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	12,35	26,51	39,20	37,44	80,16	117,60	
13.12	6006	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	5,75	26,57	31,59	46,40	206,24	252,64	
13.13	800023	BARRA DE APOIO L=1,00M, BWC P/ P.N.E.	CJ	6,00	81,34	36,70	119,00	492,00	222,00	714,00	
13.14	73779/2	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,28	5,66	4,90	10,56	41,20	35,67	76,86	
13.15	73779/3	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,66	7,23	6,69	13,92	26,46	24,49	50,95	
14		**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS**									**17.153,10**
14.1	5978,00	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	560,42	2,33	13,36	15,69	1.305,78	7.487,21	8.792,99	
14.2	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	447,63	2,43	10,07	12,50	1.088,23	4.509,65	5.597,88	
14.3	5999,00	AZULEJO 15X15CM, 2A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	112,59	18,08	6,72	24,80	2.035,63	756,60	2.792,23	
15		**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**									**12.228,50**
15.1	73927/2	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	378,24	4,60	15,23	19,83	1.739,90	5.760,60	7.500,50	
15.2	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	378,24	2,43	10,07	12,50	919,12	3.808,88	4.728,00	
16		**REVESTIMENTO EM FORROS E ACESSÓRIOS**									**4.672,97**
16.1	41602,00	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	139,69	19,64	11,90	32,00	2.793,80	1.676,28	4.470,08	
16.2	5975,00	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	8,01	1,48	2,75	4,23	11,86	22,03	33,88	
16.3	5976,00	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,01	1,75	15,04	16,79	14,02	120,47	134,49	
16.4	5994,00	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	8,01	0,80	3,47	4,31	6,49	28,04	34,52	
17		**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**									**14.598,25**
17.1	74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	235,39	1,72	0,69	2,41	404,87	162,42	567,29	
17.2	73907/7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	235,39	10,83	14,17	25,00	2.549,27	3.335,48	5.884,75	
17.3	73977/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	144,49	8,95	6,52	15,47	1.293,19	942,07	2.235,26	
17.4	800029	CERÂMICA PEI-5, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO.	M2	144,49	17,86	13,89	31,75	2.580,59	2.006,97	4.587,56	
17.5	800030	RODAPÉ EM CERÂMICA PEI-5, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, COM REJUNTAMENTO PRÓPRIO.	M2	166,60	3,97	3,97	7,94	662,20	662,20	1.324,39	

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54
000131

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

PROTOCOLO Nº:

PRÓPRIO: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro — LOCAL: CENTRO — ÓRGÃO: SEMA
OBRA: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios — MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO — COORDENADAS:
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL (MAR/2014) — LEVANTAMENTO Nº: 02 — UNIDADE SIE: DEGF
DATA: 22/09/2014 — TP nº 018/2014 LOTE 02 — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Silva da Rocha — REG. CREA PR: 135764/D
CASTELAR C. e E. LTDA ; Rua João Batista Anciuti, 132, Iratí-Pr. F: 9920 9309

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
18		**PINTURAS**									10.698,66
18.1	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	447,83	4,34	7,18	11,52	1.943,58	3.215,42	5.159,00	
18.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	322,49	8,97	5,19	14,16	2.892,74	1.673,72	4.566,46	
18.3	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	54,80	6,59	7,60	14,19	359,81	414,96	774,77	
18.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,16	5,17	10,03	15,20	104,23	202,20	306,43	
19		**LIMPEZA DE OBRA**									139,43
19.1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	160,27	0,04	0,83	0,87	6,41	133,02	139,43	
		TOTAL DA OBRA COM BDI						**64.862,00**	**59.114,36**		**123.976,36**

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
CREA PR-135764/D

Oziel Naivert
Prefeito Municipal

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcos Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

000103

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000103

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Mun. de Bituva dos Lúcios.TP nº18/2014.LOTE 02
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios. 22/09/2014

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti 132.
Irati-Pr.; F: 9920 9309
Fernandes Pinheiro-Pr

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 01 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$386,64	0,31	100,00	100,00	R$ 386,64	R$ 386,64
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.556,24	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	3	FECHADURAS	R$945,90	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.728,48	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.445,91	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.320,46	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.613,56	5,33	50,00	50,00	R$ 3.306,78	R$ 3.306,78
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.249,06	4,23		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.417,39	4,37		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$14.952,52	12,06	10,00	10,00	R$ 1.495,25	R$ 1.495,25
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$478,05	0,39	10,00	10,00	R$ 47,81	R$ 47,81
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.014,62	4,04	40,00	40,00	R$ 2.005,85	R$ 2.005,85
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.237,64	8,26	40,00	40,00	R$ 4.095,06	R$ 4.095,06
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.183,10	13,86		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.228,50	9,86		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.672,97	3,77		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.599,25	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	18	PINTURAS	R$10.806,66	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$139,43	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL COM BDI	R$124.076,48	100,00	9,14%	9,14%	R$ 11.337,38	R$ 11.337,38

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO
LOCAL: Estrada Mun. de Bituva dos Lúcios.TP nº18/2014.LOTE 02
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios. 22/09/2014

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti 132.
Irati-Pr.; F: 9920 9309
Fernandes Pinheiro-Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 2 SIMPL. %	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$386,64	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 386,64
2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.556,24	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	FECHADURAS	R$945,90	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.728,48	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	PORTAS DE FERRO	R$2.445,91	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.320,46	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.613,56	5,33	50,00	100,00	R$ 3.306,78	R$ 6.613,56
8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.249,06	4,23	100,00	100,00	R$ 5.249,06	R$ 5.249,06
9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.417,39	4,37	50,00	50,00	R$ 2.708,70	R$ 2.708,70
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$14.952,52	12,06	10,00	20,00	R$ 1.495,25	R$ 2.990,50
11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$478,05	0,39	10,00	20,00	R$ 47,81	R$ 95,61
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.014,62	4,04	10,00	50,00	R$ 501,46	R$ 2.507,31
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.237,64	8,26	10,00	50,00	R$ 1.023,76	R$ 5.118,82
14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.183,10	13,86	10,00	10,00	R$ 1.718,31	R$ 1.718,31
15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.228,50	9,86		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.672,97	3,77		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.599,25	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	PINTURAS	R$10.806,66	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	LIMPEZA DE OBRA	R$139,43	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$124.076,38	100,00	12,95%	22,09%	16061,12	27388,50

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135784/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54
mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109 *e-mail*: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 018/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes e efetuado o credenciamento das seguintes empresas participantes:

Empresa	Representante
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda	Fernando Paulo Kastelier Batista

Inicialmente, foi efetuado o lacre dos envelopes de Proposta de Preços pela Comissão e representante e em seguida aberto o envelope de Habilitação para análise. Após análise pela Comissão e pelo representante, verificou-se que a empresa foi considerada Habilitada. Por estar presente o representante credenciado e concordando com a decisão da comissão, foi dado sequência com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa Habilitada. Analisada a formalização da Proposta e estando em acordo, chegou-se a seguinte classificação:

Lote 1 – Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados
1º Classificado – Castelar Construções e Empreendimentos Ltda – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Lote 2 – Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios
1º Classificado – Castelar Construções e Empreendimentos Ltda – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Havendo concordância pelos representantes sobre a decisão, não havendo qualquer intenção de recursos, dá-se por encerrada a sessão onde o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e demais representantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
FERNANDO PAULO KASTELLER BATISTA	

000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Mun. de Bituva dos Lúcios.TP n°18/2014.LOTE 02
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios. 22/09/2014

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti 132.
Irati-Pr.; F: 9920 9309
Fernandes Pinheiro-Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 08 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$386,64	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 386,64
2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.556,24	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	FECHADURAS	R$945,90	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.728,48	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	PORTAS DE FERRO	R$2.445,91	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.320,46	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.613,56	5,33		100,00	R$ 0,00	R$ 6.613,56
8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.249,06	4,23		100,00	R$ 0,00	R$ 5.249,06
9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.417,39	4,37	50,00	100,00	R$ 2.708,70	R$ 5.417,39
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$14.952,52	12,06	50,00	70,00	R$ 7.476,26	R$ 10.466,76
11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$478,05	0,39	50,00	70,00	R$ 239,03	R$ 334,64
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.014,62	4,04	50,00	100,00	R$ 2.507,31	R$ 5.014,62
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.237,64	8,26	50,00	100,00	R$ 5.118,82	R$ 10.237,64
14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.183,10	13,86	40,00	80,00	R$ 6.873,24	R$ 8.591,55
15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.228,50	9,86	20,00	20,00	R$ 2.445,70	R$ 2.445,70
16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.672,97	3,77	100,00	100,00	R$ 4.672,97	R$ 4.672,97
17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.599,25	11,78		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	PINTURAS	R$10.806,66	8,72		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	LIMPEZA DE OBRA	R$139,43	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$124.976,98	100,00	28,85%	47,94%	R$ 32.042,02	R$ 59.490,52

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 135/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000108

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Mun. de Bituva dos Lúcios.TP nº18/2014.LOTE 02
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios. 22/09/2014

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti 132.
Irati-Pr.: F: 9920 9309
Fernandes Pinheiro-Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 04 SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL	VALOR ACUM.
1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$386,64	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 386,64
2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.556,24	3,68		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	FECHADURAS	R$945,90	0,76		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.728,48	5,43		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	PORTAS DE FERRO	R$2.445,91	1,97		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.320,46	1,07		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.613,56	5,33		100,00	R$ 0,00	R$ 6.613,56
8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.249,06	4,23		100,00	R$ 0,00	R$ 5.249,06
9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.417,39	4,37		100,00	R$ 0,00	R$ 5.417,39
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$14.952,52	12,06	15,00	85,00	R$ 2.242,88	R$ 12.709,64
11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$478,05	0,39	15,00	85,00	R$ 71,71	R$ 406,34
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.014,62	4,04		100,00	R$ 0,00	R$ 5.014,62
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.237,64	8,26		100,00	R$ 0,00	R$ 10.237,64
14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.183,10	13,86	50,00	100,00	R$ 8.591,55	R$ 17.183,10
15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.228,50	9,86	80,00	100,00	R$ 9.782,80	R$ 12.228,50
16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.672,97	3,77		100,00	R$ 0,00	R$ 4.672,97
17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.599,25	11,78	80,00	80,00	R$ 11.679,40	R$ 11.679,40
18	PINTURAS	R$10.806,66	8,72	50,00	50,00	R$ 5.403,33	R$ 5.403,33
19	LIMPEZA DE OBRA	R$139,43	0,11		0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL COM BDI	R$124.076,98	100,00	30,47%	78,41%	37771,66	97202,18

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 136/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

000107

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

LOCAL: Estrada Mun. de Bituva dos Lúcios.TP nº18/2014.LOTE 02
Obra: Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios. 22/09/2014

CASTELAR C. e E. LTDA
Rua João Batista Anciuti 132.
Irati-Pr.; F: 9920 9309
Fernandes Pinheiro-Pr

	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	MÊS - 05			
					SIMPL.%	ACUM. %	VALOR SIMPL.	VALOR ACUM.
	1	LAJES PRÉ-MOLDADAS	R$386,64	0,31		100,00	R$ 0,00	R$ 386,64
	2	PORTAS DE MADEIRA	R$4.556,24	3,68	100,00	100,00	R$ 4.556,24	R$ 4.556,24
	3	FECHADURAS	R$945,90	0,76	100,00	100,00	R$ 945,90	R$ 945,90
	4	PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	R$6.728,48	5,43	100,00	100,00	R$ 6.728,48	R$ 6.728,48
	5	PORTAS DE FERRO	R$2.445,91	1,97	100,00	100,00	R$ 2.445,91	R$ 2.445,91
	6	SOLEIRAS EM GRANITO	R$1.320,46	1,07	100,00	100,00	R$ 1.320,46	R$ 1.320,46
	7	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA	R$6.613,56	5,33		100,00	R$ 0,00	R$ 6.613,56
	8	COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	R$5.249,06	4,23		100,00	R$ 0,00	R$ 5.249,06
	9	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA	R$5.417,39	4,37		100,00	R$ 0,00	R$ 5.417,39
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$14.952,52	12,06	15,00	100,00	R$ 2.242,88	R$ 14.952,52
	11	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	R$478,05	0,39	15,00	100,00	R$ 71,71	R$ 478,05
	12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$5.014,62	4,04		100,00	R$ 0,00	R$ 5.014,62
	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$10.237,64	8,26		100,00	R$ 0,00	R$ 10.237,64
	14	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS	R$17.183,10	13,86		100,00	R$ 0,00	R$ 17.183,10
	15	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	R$12.228,50	9,86		100,00	R$ 0,00	R$ 12.228,50
	16	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS	R$4.672,97	3,77		100,00	R$ 0,00	R$ 4.672,97
	17	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS	R$14.599,25	11,78	20,00	100,00	R$ 2.919,85	R$ 14.599,25
	18	PINTURAS	R$10.806,66	8,72	50,00	100,00	R$ 5.403,33	R$ 10.806,66
	19	LIMPEZA DE OBRA	R$139,43	0,11	100,00	100,00	R$ 139,43	R$ 139,43
		TOTAL COM BDI	R$123.976,38	100,00	21,60%	100,00%	R$ 26.774,18	R$ 123.976,38

Lucas Silva da Rocha
Engenheiro Civil
PR - CREA 136/84/D

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Marcus Vinicius Floriani
Eng.º CIVIL - CREA PR 7670-D

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda.

mvfloriani@creapr.org.br / 42 9920.9309 / 42 9974.5237 / CNPJ 79.210.357/0001-54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços
Nº do Edital:018/2014
Tipo: Menor Preço por Lote
Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko
Advogada
OAB nº 66.239/PR

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 018/2014:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 018/2014:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:50106296

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C2DDD094

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 2

Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 2.
Valor Global Contratual: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FA358DE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 1

Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.
Valor Global Contratual: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EF9F025B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2014

Início: 02/10/2014 **Validade/Término**: 02/10/2015
Objeto: **Aquisição de pedrisco de calcáreo**

Razão Social da Proponente: Calcário Calponta Ltda
CNPJ: 02.592.857/0001-73
Endereço da empresa: Calcário Calponta Ltda
Fone: (42) 3224-0864
E-mail: joseeduardo@calponta.com.br
Nome do representante legal: Ney Batista Rosas
R.G.: 9.157.758/PR
CPF: 755.177.528-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de pedrisco de calcáreo.**
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Pedrisco de Calcário na cor Branca, com retirada diretamente no estabelecimento da empresa, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA.	tonelada	500	R$ 12,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os materiais serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA, sendo a

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 202/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Batista Anciutti, nº 132, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 instituída no CGC/MF sob o nº 79.210.357/0001-54, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Marcos Vinicius Floriani, portador da Cédula de Identidade RG nº 1704201705, CPF/MF nº 317.911.239-53, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 018/2014-PMFP**, tipo " menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 2.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Tomada de Preços nº 018/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

§ 2º - Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecimento, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

II - Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

§ 3º - Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

§ 4º - A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;

II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

III - débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

V - Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

§ 5º - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

§ 6º - Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, etc.

§ 7º - Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5% do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 201/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Batista Anciutti, nº 132, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 instituída no CGC/MF sob o nº 79.210.357/0001-54, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Marcos Vinicius Floriani, portador da Cédula de Identidade RG nº 1704201705, CPF/MF nº 317.911.239-53, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 018/2014-PMFP**, tipo " menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Tomada de Preços nº 018/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.1025RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01520 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução da obra é de 5 (cinco) meses a contar da Data da Ordem de Serviços;

§ 2º - A obra de deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da Ordem de Serviços.

§ 3º - O prazo de vigência da obra é de 7 (sete) meses a contar da Data de Assinatura do Contrato;

§ 4º - Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

§ 1º - Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

Executado os objetos contratuais, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 05 anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições estabelecidas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individuais;

f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no inicio da execução do Contrato;

g) apresentar a matrícula específica da Obra (CEI) junto ao INSS, bem como sua quitação, junto ao primeiro boletim de medição;

h) apresentar a CND do INSS da obra junto ao encerramento do contrato, sendo que para fins de pagamento será retido o valor de 5% (cinco porcento) do valor contratual na última parcela de pagamento, sendo liberado mediante apresentação da CND.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 22 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada
Marcus Vinicius Flodani
Eng.º Civil - CREA-PR 7670-D

Testemunhas:

R.G.

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ESTADO DO PARANÁ
Protocolo Nº 469 / 2014
Data 10 / 10 / 2014
Raimonete Pylvaney
RECEBIDO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 201/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Batista Anciutti, nº 132, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 instituída no CGC/MF sob o nº 79.210.357/0001-54, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Marcos Vinicius Floriani, portador da Cédula de Identidade RG nº 1704201705, CPF/MF nº 317.911.239-53, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 018/2014-PMFP,** tipo " menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Tomada de Preços nº 018/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.1025RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01520 00331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução da obra é de 4 (quatro) meses a contar da Data da Ordem de Serviços;

§ 2º - A obra de deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da Ordem de Serviços.

§ 3º - O prazo de vigência da obra é de 7 (sete) meses a contar da Data de Assinatura do Contrato;

§ 4º - Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

§ 1º - Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

Executado os objetos contratuais, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de 05 anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições estabelecidas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individuais;

f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no inicio da execução do Contrato;

g) apresentar a matrícula específica da Obra (CEI) junto ao INSS, bem como sua quitação, junto ao primeiro boletim de medição;

h) apresentar a CND do INSS da obra junto ao encerramento do contrato, sendo que para fins de pagamento será retido o valor de 5% (cinco porcento) do valor contratual na última parcela de pagamento, sendo liberado mediante apresentação da CND.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total da etapa em atraso.

Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 22 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

CASTELAR Construções e Empreendimentos Ltda
Cleverson Antonio Fiorioni
Eng.º Civil - CREA PR 7670-D

Testemunhas:

R.G. R.G.

Recebido em 10/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.
Valor Global Contratual: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 2.
Valor Global Contratual: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 018/2014:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:50106296

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, que tem por objeto a Contratação de empresas para "conclusão" das obras de ampliação dos Postos de Saúde de Bituva dos Lúcios e de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica, pelo critério de Menor Preço por Lote:

LOTE 1 – PPS Bituva dos Machados)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE21 – PPS Bituva dos Lúcios)
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C2DDD094

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 2

Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 2.
Valor Global Contratual: R$ 123.976,38 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FA358DE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 - LOTE 1

Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para Atenção Básica – LOTE 1.
Valor Global Contratual: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 4 (quatro) meses.
Data de assinatura: 22/09/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EF9F025B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2014

Início: 02/10/2014 **Validade/Término**: 02/10/2015
Objeto: **Aquisição de pedrisco de calcáreo**

Razão Social da Proponente: Calcário Calponta Ltda
CNPJ: 02.592.857/0001-73
Endereço da empresa: Calcário Calponta Ltda
Fone: (42) 3224-0864
E-mail: joseeduardo@calponta.com.br
Nome do representante legal: Ney Batista Rosas
R.G.: 9.157.758/PR
CPF: 755.177.528-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de pedrisco de calcáreo.**
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Pedrisco de Calcáreo na cor Branca, com **retirada diretamente no estabelecimento da empresa**, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA.	tonelada	500	R$ 12,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os materiais serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa, DEVENDO A MESMA POSSUIR LOCAL DE RETIRADA NA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DA PREFEITURA, POR RODOVIA PAVIMENTADA, sendo a

retirada de forma PARCELADA, conforme necessidade mínima, com solicitação no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis..

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser atada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados no período de vigência do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos, incluindo as despesas de produção e de carregamento do produto no veículo indicado pela Prefeitura.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.6 Responder, também, por danos causados no ato do carregamento tanto ao veículo ou bens ou pessoas envolvidas no processo, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Emitir a Ordem de Fornecimento para cada aquisição;

7.2 Fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

CALCÁRIO CALPONTA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:877C933D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de pedrisco de calcáreo,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 107/2014.

Vencedor: Calcário Calponta Ltda
Valor Global: R$ 6.000,00
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fax/Fone (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **Castelar Construções e Empreendimentos Ltda** inicie no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data do recebimento desta, a obra referente a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Machados, lote 1, no local e de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentação levados a efeito na Tomada de Preços nº 018/2014.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Ciente em 30 / 11 / 2014

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fax/Fone (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **Castelar Construções e Empreendimentos Ltda** inicie no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data do recebimento desta, a obra referente a Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde de Bituva dos Lúcios, lote 2, no local e de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentação levados a efeito na Tomada de Preços nº 018/2014.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Ciente em 30 / 11 / 2014

Castelar Construções e Empreendimentos Ltda

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 128 páginas numeradas de 001 à 128, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 09/10/14

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO